

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

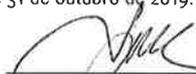
DOCUMENTOS  
PREVISIONAIS



## ÍNDICE

### **DOCUMENTO INTEGRANTE**

O presente documento, composto por cento e nove folhas, faz parte integrante da ata da reunião da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim de 31 de outubro de 2019.



JORGE MANUEL DE GUIMARÃES CAIMOTO  
TÉCNICO SUPERIOR - JURISTA



## ÍNDICE

	PÁGINA
ÍNDICE	2
RELATÓRIO E NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
A - RELATÓRIO	5
B - NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	23
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	37
Resumo do Plano Plurianual de Investimentos	38
Plano Plurianual de Investimentos	39
ORÇAMENTO	47
Resumo do Orçamento	48
Receitas	49
Despesas	54
01. Administração Autárquica	55
02. Administração, Finanças e Licenciamentos	65
03. Projetos, Obras e Ambiente	69
04. Desenvolvimento Local	74
ANEXOS	78
Resumo das Receitas e das Despesas	79
Resumo das Despesas segundo a classificação orgânica	80
Resumo das Despesas segundo a classificação económica	81
Mapa dos Empréstimos	86
Transferências para as freguesias	88
Dotação do capítulo 15 "Reposições não abatidas aos pagamentos"	89
Mapa das Entidades Participadas	90
Tabelas de Taxas	91
TERMO DE ENCERRAMENTO	108

# RELATÓRIO E NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

## AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO - 2020

### A - RELATÓRIO

O Relatório foi elaborado em conformidade com o n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

#### 1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2020 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

##### 1.1 ALGUMAS NOTAS

- O Plano Plurianual de Investimentos do município e o Orçamento que o traduz e concretiza são as ferramentas administrativas de uma gestão que incorpora e combina previsibilidade, sustentabilidade e inovação.

A previsibilidade advém da crescente plurianualidade dos investimentos: na fase de desenvolvimento em que o município se encontra (e que, nos próximos anos, com a predominância dos investimentos imateriais, se acentuará), cada projeto será de concretização temporariamente mais dilatada. A sustentabilidade, nos seus vários domínios e componentes, é a resultante, crescentemente visível, do acerto das várias políticas aplicadas à especificidade dos nossos territórios (urbanos e rurais). A inovação resulta da circunstância de, por estar na linha da frente em termos de opções estratégicas para um desenvolvimento sustentado, o município poder tomar opções de investimento que o tornem crescentemente pioneiro nas grandes frentes da liderança urbana contemporânea: a descarbonização dos núcleos urbanos e da economia, a mobilidade suave, as alterações climáticas, a inteligência urbana, enfim, as novas ferramentas da competitividade e da qualidade de vida.

- O Orçamento do município da Póvoa do Varzim para o ano económico de 2020 apresenta, relativamente ao de 2019, uma redução global de 1,9% - no caso, de 64,5 M€ (2019) para 63,3 M€ (2020). Não há, nesta redução, drama nenhum: ela corresponde, basicamente, à redução da presença das receitas provenientes de fundos estruturais (complicações europeias por vias do

PEDU, do POSEUR e do PDCT) – e, nesta perspetiva, a diminuição dos fundos daí provenientes significa a concretização dos projetos que eles financiaram (e que têm, como é sabido, um horizonte-limite já bem próximo), pelo que desejável seria que a redução fosse ainda maior.

- Há, pois, que dizer, desde já, que o nível de concretização, quer do Plano, quer do Orçamento de 2019, vai ficar aquém do habitual e desejado – não por razões imputáveis à administração, mas por circunstâncias que uma boa administração não podia, em circunstância alguma, contornar ou ultrapassar. Referimo-nos, concretamente, a dificuldades (aliás, presentes em todo o país, quer ao nível da administração local, quer na área da administração central) resultantes da incapacidade operacional das empresas contratadas para a realização de empreitadas de maior volume e/ou complexidade: é o caso das obras de remodelação e ampliação das Escolas E.B. 2.3. de Aver-o-Mar e Dr. Flávio Gonçalves; é o caso do Centro de Atendimento Municipal (ex-Garagem Linhares); é o caso, ainda, da Marina Norte – todas pela mesma razão. E há uma outra empreitada (a ampliação da rede de Águas Residuais Domésticas na freguesia de Rates) que se espera não venha a ser atingida pelo mesmo mal, porque, devendo encontrar-se já em fase de conclusão, só no último trimestre de 2019 viu desbloqueado, pelo Tribunal de Contas, o processo de adjudicação, a que um concorrente infundadamente se opusera. Ou seja: por incapacidade operacional de empresas (humana e tecnicamente depauperadas, por razões conhecidas) ou por questões burocráticas emergentes do processo contratual, algumas das empreitadas mais significativas do Plano de Investimentos e do Orçamento de 2019 continuarão nestes documentos de gestão, pelo menos em 2020, e são, como dissemos, forte razão para que a diminuição global da receita (entenda-se: da que tem origem em fundos comunitários) não seja ainda mais pronunciada, como seria desejável.
- Sobre o Orçamento para 2020 impõe-se dizer, antes de mais, que, para uma diminuição global da Receita na ordem dos 1,9%., contribui decisivamente a circunstância (em nosso entender, e considerando o que antecede, uma boa circunstância) de a Receita de Capital diminuir 10%, enquanto a Receita Corrente (o melhor indicador da sustentabilidade financeira do município) cresce 3,1%.

E se considerarmos que, uma vez mais, a Receita Corrente (41.445.560,00€) excede (em 7.691.490,00€) a Despesa de Capital – se considerarmos esta

reiterada circunstância, concluiremos, obviamente, estar em presença de um Orçamento que traduz a saúde financeira estrutural do município.

- A sustentabilidade das finanças municipais constrói-se, no quotidiano, com uma gestão que, não obstante as Despesas com Pessoal aumentarem 6,9%, só cresce globalmente 1% - porque diminuem as despesas com Aquisição de Bens e Serviços (-1,5%) e com as Transferências Correntes /Subsídios (-10,7%). E, enquanto as Receitas de Capital terão, como prevemos, uma redução de 10%, o seu reflexo na Despesa de Capital não vai além de uma redução global de - 4,9% (com o Investimento a cair 5,4% e as Transferências de Capital - para as Juntas de Freguesia e remodelação do Hospital - a subirem 23,7%).

Neste contrapeso Receita-Despesa é de referir igualmente que 1,1 M€ têm como destino a amortização da dívida bancária.

- Algumas destas grandes rubricas, de conteúdo vasto e abrangente, carecem de apresentação mais pormenorizada.

- No domínio das Despesas Correntes, queremos referir particularmente duas: Aquisição de Bens e Serviços e Transferências Correntes.

Os principais bens e serviços que o município adquire, e que são determinantes para a qualidade de vida de que usufruímos são (citação por ordem decrescente de custo): o tratamento de resíduos sólidos e a limpeza urbana (2.786.830,00€), o fornecimento de água (2.200.000,00€), o tratamento de águas residuais (1.600.000,00€), a iluminação pública (1.517.100,00€), a alimentação para os alunos do pré-escolar e do 1º CEB (512.480,00€), o fornecimento de combustíveis (487.680,00€), a utilização de infraestruturas (448.500,00€), os transportes escolares (192.000,00€) - rubricas que somam quase 10 milhões de euros de um total previsto de (ligeiramente mais de) 16 milhões.

No domínio das Transferências Correntes, o município investirá 2,5 M€: para apoio direto ao Desporto (€1.200.000,00, montante que inclui 546 mil euros para utilização de infraestruturas desportivas da Varzim Lazer), para a Ação Social (650.000,00€, valor que inclui 150 mil euros para o Fundo Local de Emergência Social) e para a Cultura (600.000,00€).

- No capítulo das Despesas de Capital (que globalmente descem 4,9%), as Transferências de Capital sobem 23,7%, sobretudo por efeito da comparticipação que o município assumiu, em protocolo com o Ministério da Saúde, para ampliação e remodelação do Centro Hospitalar

Póvoa de Varzim/Vila do Conde, na concretização de um projeto que, por ser estratégico para o desenvolvimento da cidade, uniu todas as forças políticas do município.

Outros grandes investimentos a concretizar (ou em concretização) em 2020 são: a remodelação e a ampliação das Escolas E.B. 2.3 de Aver-o-Mar e Flávio Gonçalves (5.419 M€), a ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas em Rates e na Estela (2.302 M€), os Percursos Cicláveis/Mobilidade Urbana (1.815 M€), a reabilitação da frente ribeirinha da Póvoa de Varzim - Marina Norte (1.785 M€), a requalificação do espaço público no Bairro da Matriz (1.703 M€), a remodelação dos Campos de Futebol de Balasar e Rates (1.468 M€), a Via Circular Urbana - Troço Norte do Parque da Cidade (1.350 M€), a requalificação da Praça de Touros (1.230 M€), o Centro de Atendimento Municipal/Antiga "Linhares" (957 m€), a reabilitação do Centro Coordenador de Transportes (777 m€), a aquisição de viaturas e equipamentos para a recolha seletiva de bioresíduos (676 m€), a ampliação da Escola Nova da Póvoa de Varzim (350 m€), o edifício de apoio ao Farol de Refúgio (247 m€), a requalificação da Rua Patrão Sérgio (243 m€), a requalificação do Mercado Municipal (201 m€), etc... - num total previsto de investimentos que ultrapassará os 26 milhões de euros.

- Diremos, em conclusão, que este Plano e este Orçamento, sendo de continuidade (por isso previsíveis e confiáveis), consolidam e aprofundam a sustentabilidade e a competitividade do território municipal, que se afirma, cada vez mais, amigo das famílias e das empresas, socialmente coeso, ambientalmente empenhado, culturalmente proactivo. Estamos na dianteira das novas políticas municipais: é esse, cada vez mais, o nosso lugar.

## 1.2 INTRODUÇÃO

Apresentam-se as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Póvoa de Varzim para o ano de 2020, elaboradas de acordo com as disposições legais em vigor, que definem e quantificam as fontes de financiamento e as respetivas aplicações, para as diferentes áreas de intervenção municipal, a realizar durante o ano económico de 2020.

Para a elaboração destes documentos consideraram-se ainda os seguintes vetores:

- A elaboração do Orçamento da Despesa assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente: encargos com pessoal, encargos financeiros e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.
- Relativamente às receitas, a sua previsão teve por base e como critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às Taxas e Tarifas cobradas pelo Município, quer para os Impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes.
- No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à efectiva atribuição pelas entidades competentes.

A estimativa das receitas e das despesas para o próximo ano económico, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica - Correntes e Capital, é apresentada no quadro que se segue.

(Unidade: euros)

Composição	Receitas	Despesas	Saldo
Correntes	41 445 560,00	33 754 070,00	7 691 490,00
Capital	21 854 430,00	29 545 930,00	-7 691 500,00
Outras	10,00		10,00
<b>Total</b>	<b>63 300 000,00</b>	<b>63 300 000,00</b>	<b>0,00</b>

Da observação deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2020 são de 63,3 milhões de euros, constatando-se a existência de um **superavit corrente** de, aproximadamente, **7,7 milhões de euros**, proveniente do saldo positivo das Receitas Correntes sobre as Despesas da mesma natureza, a qual financia no mesmo valor as Despesas de Capital.

Acresce que desta forma fica claramente salvaguardado o cumprimento do **Equilíbrio Orçamental** imposto pela Lei das Finanças Locais, segundo o qual *a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.*

### 1.3 OS RECURSOS

A receita municipal prevista para o ano de 2020 é como já se referiu, de 63.300.000 euros, apresentando, em relação à receita inicialmente orçamentada para o ano de 2019, um decréscimo de 1,9%.

Em termos da natureza de origem de recursos, verifica-se que 65,5% dos mesmos provêm de Receitas Correntes e 34,5% de Receitas de Capital.

O quadro seguinte permite conhecer e comparar não só a estrutura das fontes de financiamento, como proceder à análise da evolução da receita orçamentada para o ano de 2020, relativamente aos valores inscritos no Orçamento do ano anterior.

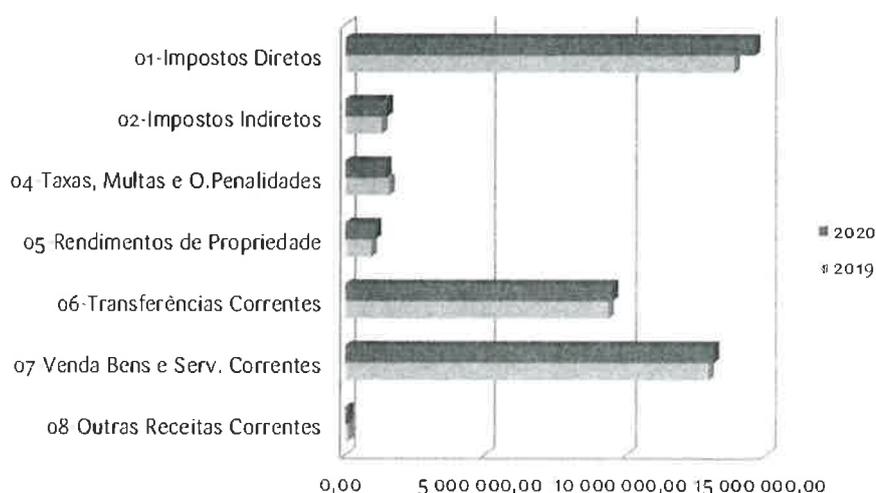
Composição	Orçamento 2019		Orçamento 2020		Taxa de Cresc.
	Valor	%	Valor	%	
01- Impostos Diretos	13 894 940,00	21,5%	14 599 070,00	23,1%	5,1%
02- Impostos Indiretos	1 313 450,00	2,0%	1 503 180,00	2,4%	14,4%
04- Taxas, Multas e O. Penalidades	1 584 130,00	2,5%	1 456 440,00	2,3%	-8,1%
05- Rendimentos de Propriedade	945 470,00	1,5%	1 094 230,00	1,7%	15,7%
06- Transferências Correntes	9 371 080,00	14,5%	9 519 190,00	15,0%	1,6%
07- Venda Bens e Serv. Correntes	12 973 860,00	20,1%	13 161 520,00	20,8%	1,4%
08- Outras Receitas Correntes	131 290,00	0,2%	111 930,00	0,2%	-14,7%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>40 214 220,00</b>	<b>62,3%</b>	<b>41 445 560,00</b>	<b>65,5%</b>	<b>3,1%</b>
09- Venda Bens de Investimento	129 110,00	0,2%	127 970,00	0,2%	-0,9%
10- Transferências de Capital	24 156 470,00	37,5%	15 425 180,00	24,4%	-36,1%
12- Passivos Financeiros	0,00	0,0%	6 301 270,00	10,0%	
13- Outras Receitas de Capital	50,00	0,0%	10,00	0,0%	-80,0%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>24 285 630,00</b>	<b>37,7%</b>	<b>21 854 430,00</b>	<b>34,5%</b>	<b>-10,0%</b>
15- Rep. não abatidas nos pagam.	150,00	0,0%	10,00	0,0%	-93,3%
<b>Total das Outras Receitas</b>	<b>150,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>10,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>-93,3%</b>
<b>Total</b>	<b>64 500 000,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>63 300 000,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,9%</b>

Pode-se concluir, que o orçamento da Receita resulta, essencialmente do estrito cumprimento do Decreto-Lei 84-A/2002, de 5 de abril e da Lei 7-A/2016, de 30 de março - artigo 64.º, a saber:

- i) as importâncias relativas aos **Impostos, Taxas e Tarifas** correspondem a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração deste orçamento;
- ii) as importâncias relativas às **Transferências Correntes** e de **Capital** foram consideradas em conformidade com a efectiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- iii) as importâncias relativas à **Venda de Bens Imóveis** correspondem à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam a elaboração deste orçamento.

### Receitas Correntes

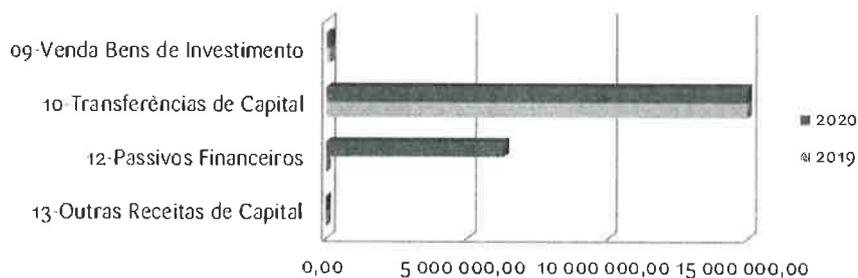
Como se pode verificar, a concretização das Receitas Correntes está dependente de três grandes rubricas – Impostos Directos, Transferências Correntes e Venda de Bens e Serviços Correntes.



Comparando as Receitas Correntes previstas para 2020 com as de 2019, verifica-se que as mesmas apresentam valores aproximados, resultando, como já foi dito, essencialmente da aplicação das regras previstas no POCAL.

## Receitas de Capital

As Receitas de Capital estão assentes em duas grandes rubricas, Transferências de Capital e Passivos Financeiros, que representam 70,6% e 28,8% da Receita de Capital, respetivamente.



No que diz respeito às Transferências de Capital, importa referir que, a sua dotação contempla o financiamento por receber dos contratos celebrados entre o Município da Póvoa de Varzim no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (**PEDU**), do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (**PDCT**) e do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (**POSEUR**).

De referir, ainda, que de acordo com as previsões do **Turismo de Portugal** as verbas a transferir em 2020 serão equivalentes às de 2019.

### **1.4 AS APLICAÇÕES**

A análise do comportamento da despesa, cujo valor previsto ascende a 63.300.000 euros, deve ser realizada, numa ótica de comparação com a estimativa elaborada para o ano precedente.

O quadro que se segue sistematiza a evolução dos principais agregados económicos da Despesa, representando as Despesas Correntes 53,3% da Despesa Total, enquanto que o peso das Despesas de Capital é de 46,7%.

(Unidade: euros)

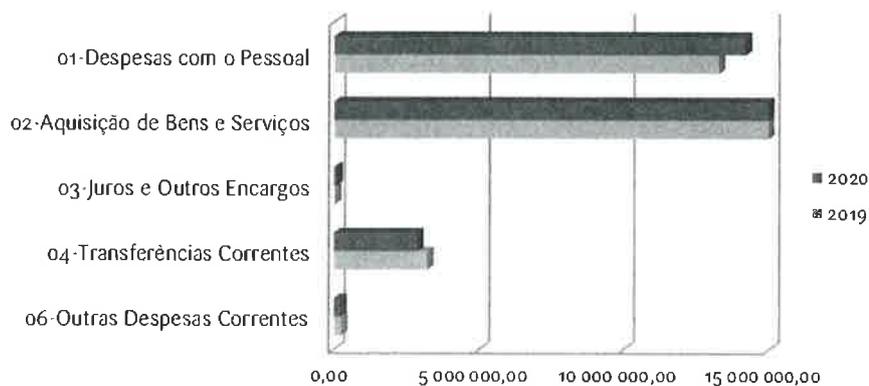
Composição	Orçamento 2019		Orçamento 2020		Taxa de Cresc.
01-Despesas com o Pessoal	13 291 300,00	20,6%	14 212 830,00	22,5%	6,9%
02-Aquisição de Bens e Serviços	16 549 990,00	25,7%	16 298 050,00	25,7%	-1,5%
03-Juros e Outros Encargos	54 490,00	0,1%	98 400,00	0,2%	80,6%
04-Transferências Correntes	3 245 250,00	5,0%	2 899 000,00	4,6%	-10,7%
06-Outras Despesas Correntes	274 800,00	0,4%	245 790,00	0,4%	-10,6%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>33 415 830,00</b>	<b>51,8%</b>	<b>33 754 070,00</b>	<b>53,3%</b>	<b>1,0%</b>
07-Aquisição de Bens de Capital	27 616 270,00	42,8%	26 111 840,00	41,3%	-5,4%
08-Transferências de Capital	1 839 130,00	2,9%	2 275 080,00	3,6%	23,7%
09-Activos Financeiros	124 740,00	0,2%	62 500,00	0,1%	-49,9%
10-Passivos Financeiros	1 491 190,00	2,3%	1 083 990,00	1,7%	-27,3%
11-Outras Despesas de Capital	12 840,00	0,0%	12 520,00	0,0%	-2,5%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>31 084 170,00</b>	<b>48,2%</b>	<b>29 545 930,00</b>	<b>46,7%</b>	<b>-4,9%</b>
<b>Total</b>	<b>64 500 000,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>63 300 000,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,9%</b>

Conforme se extrai da leitura do quadro anterior, que estabelece a comparação com os valores orçamentados para o exercício de 2019, prevê-se que, em 2020, as Despesas de Capital diminuam 4,9% e as Despesas Correntes aumentem 1%.

### Despesas Correntes

Relativamente às *Despesas com o Pessoal*, irá o Município prosseguir uma política de controlo das admissões e contratações de pessoal.

Conforme se pode verificar no quadro que se segue, em 2020 prevê-se um aumento de 6,9% relativamente ao inicialmente previsto para 2019 – em função das alterações remuneratórias previstas na lei e as despesas decorrentes dos procedimentos concursais recentemente concluídos.



No que se refere às despesas com Aquisição de Bens e Serviços, prevê-se um montante inferior (-1,5%) ao estimado para 2019.

Neste capítulo, consideramos ser de realçar as dotações previstas na rubrica *Alimentação - Refeições Confeccionadas* no montante de 512 mil euros (que traduz a continuidade de um expressivo e necessário esforço por parte da autarquia no fornecimento de 91.300 refeições para os alunos do Pré-Escolar, 222.910 refeições para os alunos do 1.º CEB e 58.310 lanches para os do Pré-Escolar) e na rubrica *Transportes Escolares*, no total de 192 mil euros (que corresponde aos custos com o transporte de alunos para as diversas escolas do Concelho).

Finalmente, identificam-se outras despesas, que em conjunto com as já referidas, representam cerca de 60% do valor deste capítulo, a saber:

- Fornecimento de água - 2.200.000 euros
- Tratamento das águas residuais - 1.600.000 euros
- Tratamento de resíduos sólidos e limpeza urbana - 2.786.830 euros
- Iluminação pública - 1.517.100 euros
- Fornecimento de combustíveis - 487.680 euros
- Utilização de infraestruturas desportivas - 448.500 euros

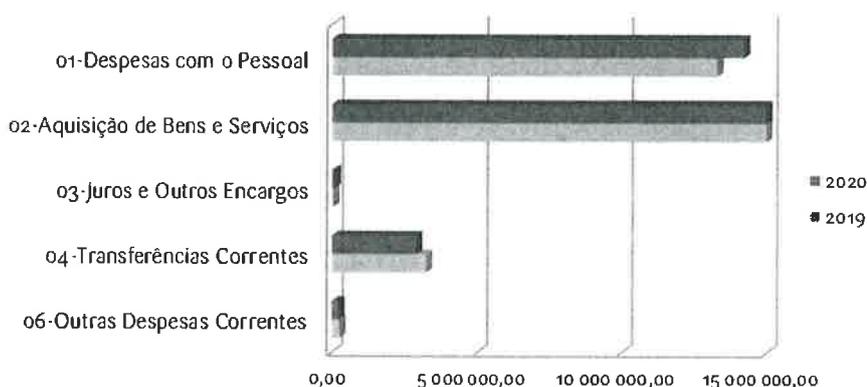
No capítulo das Transferências Correntes, consideramos importante salientar a dotação prevista para apoiar as Instituições sem fins lucrativos, cujo valor ascende a 2,4 M€ e a inclusão nesta rubrica, de uma dotação de **150 mil euros** para continuar a ajudar a população mais carenciada no âmbito do **Programa de Emergência Social**.

### **Despesas de Capital**

Pela análise do quadro supra, merece sobretudo destaque a dotação destinada a Aquisição de Bens de Capital (Investimentos). O seu valor ultrapassa os 26,1 milhões de euros, e forma uma das parcelas mais significativas do Orçamento (com o peso de 41,3%).

Merece ainda relevância a dotação prevista na rubrica Ativos Financeiros (62 m€/ano), resultante da contribuição que, desde 2015 até 2020, teremos que suportar para o Fundo de Apoio Municipal (**FAM**), constituído para apoiar os Municípios que se encontram em situação de grande dificuldade financeira.

Finalmente saliente-se o valor previsto na rubrica Passivos Financeiros na ordem de 1 M€, que **permitirá uma redução da Dívida a Médio e Longo Prazos de igual montante.**



O quadro, que a seguir se apresenta, mostra a distribuição da despesa de acordo com a natureza económica, a executar pelas diferentes unidades orgânicas.

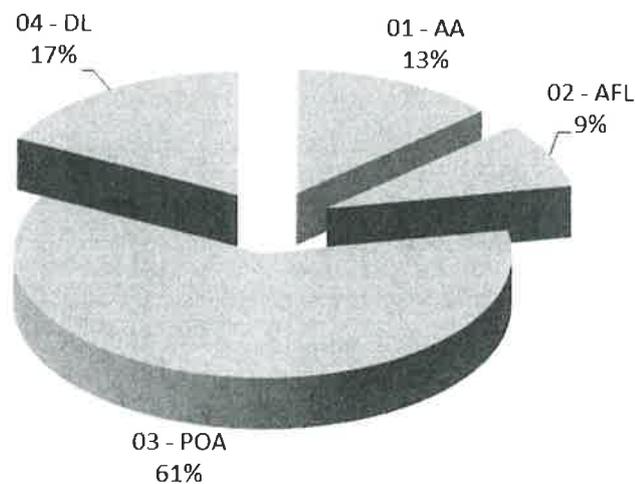
(Unidade: euros)

Composição	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
01 - AA	4 779 450,00	3 628 160,00	8 407 610,00
02 - AFL	4 705 320,00	790 440,00	5 495 760,00
03 - POA	13 413 350,00	24 901 470,00	38 314 820,00
04 - DL	10 855 950,00	225 860,00	11 081 810,00
<b>Total</b>	<b>33 754 070,00</b>	<b>29 545 930,00</b>	<b>63 300 000,00</b>

A identificação das despesas a realizar por orgânica, assentou numa estruturação das iniciativas a realizar por investimentos e ainda nas dotações necessárias para a realização das despesas obrigatórias.

O diagrama seguinte permite uma outra abordagem das despesas globais por orgânica.

Conforme se pode observar o maior utilizador de recursos financeiros previstos é a orgânica 03 - Projetos, Obras e Ambiente (61%), visto que esta unidade orgânica é a responsável pela gestão das verbas das obras públicas e do ambiente.



## 1.5 Os Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do POCAL, contém - discriminadas por objetivos, programas, projetos e ações - as despesas a realizar por investimentos, num horizonte móvel de 4 anos.

O quadro que a seguir se apresenta, discrimina por classificação funcional, os montantes anuais previstos para o investimento a executar pelas diversas divisões da autarquia, distinguindo-se os valores com financiamento definido e não definido.

(Unidade: euros)

Classificação Funcional	Financiamento definido	Financiamento não definido	Total
<b>Funções Gerais</b>	<b>1 245 810,00</b>		<b>1 245 810,00</b>
Serviços gerais de administração pública	1 189 460,00		1 189 460,00
Segurança e ordem públicas	56 350,00		56 350,00
<b>Funções Sociais</b>	<b>23 668 530,00</b>	<b>406 000,00</b>	<b>24 074 530,00</b>
Educação	5 989 600,00		5 989 600,00
Habituação e Serviços Coletivos	14 533 150,00	406 000,00	14 939 150,00
Serviços culturais, recreativos e religiosos	3 145 780,00		3 145 780,00
<b>Funções Económicas</b>	<b>1 197 500,00</b>		<b>1 197 500,00</b>
Transportes e comunicações	841 070,00		841 070,00
Comércio e turismo	201 730,00		201 730,00
Outras funções económicas	154 700,00		154 700,00
<b>Total</b>	<b>26 111 840,00</b>	<b>406 000,00</b>	<b>26 517 840,00</b>

Da observação do quadro conclui-se que as **Funções Sociais** são as que absorvem grande parte (90,8%) do total do investimento municipal, considerando os valores não definidos, restando 4,5% para as **Funções Económicas** e 4,7% para as **Funções Gerais**.

Neste âmbito, o Plano Plurianual de Investimentos contemplará um número significativo de projetos – em curso e a iniciar -, dos quais destacamos:

#### **Educação:**

- Remodelação e Ampliação da Escola EB 2/3 Aver-o-Mar
- Remodelação e Ampliação da Escola EB 2/3 Dr. Flávio Gonçalves
- Remodelação e Ampliação da Escola das Machuqueiras - Laúndos
- Ampliação e Requalificação da EB1 da Giesteira
- Construção do Pavilhão desportivo da Escola Secundária Eça de Queirós
- Ampliação da Escola Nova da Póvoa de Varzim

### **Habitação e Serviços Coletivos:**

- Via Circular Urbana da Cidade - Troço Norte
- Antiga Garagem "Linhares"
- Requalificação frente marítima litoral norte do concelho – Aver-o-Mar, Aguçadoura e Estela – Ligação campo de futebol de Aguçadoura ao limite do concelho
- Requalificação da faixa poente da marginal de Aver-o-Mar – Deslocalização do campo de futebol
- Mobilidade Urbana (PEDU): Da Zona das Escolas à Marginal - Percurso Ciclável
- Mobilidade Urbana (PEDU): Via Circular Urbana na Cidade – Ciclovía
- Mobilidade Urbana (PEDU): Do Parque da Cidade à Marginal - Corredor Ciclável
- Mobilidade Urbana (PEDU): Rede Urbana Pedonal e Ciclável do Centro da Cidade a Balasar
- Mobilidade Urbana (PEDU): Requalificação do Espaço Público no Bairro da Matriz
- Mobilidade Urbana (PEDU): Reabilitação do Centro Coordenador de Transportes (CCT)
- Comunidades Desfavorecidas (PEDU): Reabilitação do Bairro Social de Barreiros
- Reabilitação da frente ribeirinha da Póvoa de Varzim – Marina Norte
- Edifício de Apoio ao Farol de Regufe
- Requalificação da Rua Patrão Sérgio
- Ampliação da Rede Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Estela
- Ampliação da Rede Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Rates

### **Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos:**

- Requalificação da Praça de Touros
- Recuperação da fábrica "A Poveira" – Museu das conservas e do Mar
- Fórum Cultural Eça de Queirós / Casa do Associativismo
- Construção Campo de Futebol de Balasar
- Remodelação Campo de Futebol de Aguçadoura
- Remodelação e Ampliação Campo Futebol de Rates

## Comércio e Turismo:

- Requalificação/ Manutenção do Mercado Municipal

## 2. RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se a relação das responsabilidades contingentes (entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do município) que não são reconhecidas pelas razões que a seguir se indicam.

Na sequência de um muito longo contencioso, que principiou por Tribunal Arbitral em 1985 e se vem mantendo desde então, a sociedade EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A. instaurou ação administrativa, para a qual o Município foi citado em 12 de maio de 2016.

Na ação, a EDP DISTRIBUICAO-ENERGIA, S.A. pede que o Município seja condenado a pagar a importância de capital de **2.813.086,08 €** (correspondente a dívida de fornecimento de energia elétrica até à data da concessão da distribuição de energia elétrica, à então EDP, EP, que ocorreu em 1 de agosto de 1985), acrescida de **6.820.525,45 €**, a título de juros de mora já vencidos, até 31 de Março de 2016, bem como os vincendos até efetivo pagamento.

O Município apresentou contestação, na qual conclui que o pedido deve ser julgado totalmente improvido e improcedente.

Aguardam-se os trâmites ulteriores do processo judicial.

## 3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 28.869.446,78€ (em 25 de outubro de 2019).

#### **4. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS**

Os documentos previsionais foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

#### **5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO, IDENTIFICADAS PELO RESPECTIVO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, INCLUINDO A RESPECTIVA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO E O VALOR CORRESPONDENTE**

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

#### **6. MAPAS PREVISIONAIS**

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais e enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local" são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2020.

## 7. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

Em 2012, estava o país na situação de debilidade económico-financeira que determinou um pedido de resgate e a conseqüente intervenção de um trio de credores internacionais, aprovou a Câmara Municipal uma redução substancial, na ordem dos 30%, quer das taxas do Regulamento do Mercado Municipal, quer dos Preços Mensais de Concessões Diversas, que produziram efeitos desde Janeiro de 2013.

Com estas medidas, complementadas por outras nos domínios dos tarifários dos bens e dos serviços de que o município é prestador ou fornecedor, quis a Câmara Municipal apoiar as empresas (em geral, pequenas e de cariz familiar) então em situação de debilidade económica por efeito da retração do consumo.

Tratava-se, no fundo, de apoiar a resiliência da atividade comercial, que é, reconhecidamente, um dos pilares da economia da cidade.

É hoje genericamente aceite que, também por efeito dos estímulos oficiais à procura interna, o setor comercial e, em geral, as atividades económicas do segmento da prestação de serviços recuperaram e superaram os níveis de eficiência económico-financeira anteriores a 2012. No caso concreto do Mercado Municipal, de que especificamente aqui se trata, convém lembrar que, nos últimos anos, o município investiu fortemente na sua requalificação e modernização em ordem à criação de condições de crescente competitividade - objetivo que, como é visível, foi atingido na sequência de iniciativas promocionais diversas, que contaram com a meritória participação dos comerciantes ali estabelecidos.

Estão, pois, criadas as condições para que o município, norteado pelo princípio da sustentabilidade das suas políticas sociais e económicas, e não desejando repor as tabelas de taxas e de preços que vigoraram até 2012, considere oportuna, porque inteiramente justificada, uma primeira e suave atualização da Tabela de Taxas do Regulamento do Mercado Municipal, bem como dos Preços Mensais de Concessões Diversas.

Nestes termos, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, as tabelas de taxas anexas ao REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS serão atualizadas, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, nos termos seguintes:

- a) a TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS, a TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO e a TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E

- FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL, por aplicação da taxa de 1,2 % (índice harmonizado de preços no consumidor - fonte: Banco de Portugal);
- b) a TABELA DE TAXAS DO MERCADO MUNICIPAL, considerando a redução de 30% decidida em 2012, por aplicação da taxa de 5,0 %;
- c) a TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGO COM DURAÇÃO LIMITADA e a TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DO PARQUE LOW COST "A FÁBRICA", considerando que se mantém inalteradas, respetivamente, desde maio de 2000 e desde a abertura ao público (em 2014), por aplicação da taxa de 10,0 %.

## **8. ORÇAMENTOS DE ENTIDADES PARTICIPADAS**

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro), são igualmente submetidos à apreciação dos órgãos do Município os Instrumentos de Gestão Previsional da Varzim Lazer - Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M. para o exercício de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM, 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



AIRES HENRIQUE COUTO PEREIRA

## **B. NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### **DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

#### **CAPÍTULO I**

#### **ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS**

##### **Artigo 1.º**

##### **Definição e objeto**

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. Considerando a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que a preparação dos documentos previsionais deve ser concretizada em POCAL, manteve-se, com exceção do artigo 3.º n.ºs 2 a 5, a estrutura deste articulado em conformidade com este referencial contabilístico sendo atualizado, se tal se verificar necessário, após, e se, a DGAL emanar orientações de transição entre referenciais contabilísticos.

##### **Artigo 2.º**

##### **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias

à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

### **Artigo 3.º**

#### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
2. Considerando a transição a operar para o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim são as modificações passarão a ser genericamente designadas por “alterações” que podem ser:
  - a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;  
ou

- b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
3. As “alterações orçamentais modificativas” que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, as demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.
  4. Em 2020, decorrente da transição dos documentos previsionais, elaborados e aprovados em POCAL, para SNC-AP, sempre que se pretenda inscrever no correspondente mapa em SNC-AP projetos ou ações previstos nas GOP aprovadas em POCAL com financiamento exclusivamente não definido, a mesma opera-se por deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências o presidente da Câmara Municipal, ainda que consubstancie, à luz da NCP 26 do SNC-AP, uma “alteração orçamental modificativa”.
  5. A salvaguarda prevista no n.º anterior resulta das diferenças entre os mapas previsionais em POCAL e SNC-AP, designadamente o facto do mapa previsional do PPI em SNC-AP não prever a coluna financiamento não definido pelo que projetos aprovados com financiamento exclusivamente não definido no mapa em POCAL, na transição a operar em 1 de janeiro de 2020, não poderão ser transpostos para o equivalente mapa em SNC-AP.

#### **Artigo 4.º**

##### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Economia e Finanças ou, sendo o caso, por unidade orgânica à qual esteja cometida a tramitação do respetivo procedimento.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Secção de Aprovisionamento.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Aprovisionamento, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Economia e Finanças em 24 horas,

de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Economia e Finanças em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### **Artigo 5.º**

##### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### **Artigo 6.º**

##### **Contabilidade analítica**

Durante o ano de 2020 deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

**CAPÍTULO II**  
**RECEITA ORÇAMENTAL**  
**SECÇÃO I**  
**PRINCÍPIOS**

**Artigo 7.º**

**Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

**SECÇÃO II**  
**ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS**

**Artigo 8.º**

**Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. O procedimento relativo aos postos de cobrança distintos da Tesouraria é o previsto na Norma de Controlo Interno.

**CAPÍTULO III**  
**DESPESA ORÇAMENTAL**  
**SECÇÃO I**  
**PRINCÍPIOS E REGRAS**

**Artigo 9.º**

**Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

### **Artigo 10.º**

#### **Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2020 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. Nos procedimentos de ajuste direto atinentes à aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, adotados em função do valor do contrato, o convite e a proposta devem ser enviados através de meios eletrónicos, não sendo obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à Divisão de Economia e Finanças realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.
6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
7. O Júri dos procedimentos deve integrar 1 elemento da unidade promotora da despesa, 1 elemento da Divisão de Economia e Finanças e 1 elemento do Gabinete Jurídico.

### **Artigo 11.º**

#### **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:
  - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
  - b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

### **Artigo 12.º**

#### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Divisão de Economia e Finanças, em articulação com o Gabinete Jurídico.

### **Artigo 13.º**

#### **Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Divisão de Economia e Finanças até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. A Divisão Administrativa e de Recursos Humanos deve enviar mensalmente à Divisão de Economia e Finanças a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

## **SECÇÃO II**

### **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS**

#### **Artigo 14.º**

##### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
  - a) até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
  - b) sem limite, a Câmara Municipal;
  - c) os membros do executivo, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Artigo 15.º**

##### **Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## Artigo 16.º

### Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2020, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
  - a) em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
  - b) em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
2. O apoio previsto na alínea a) do número anterior destina-se a investimentos a realizar em património das freguesias, podendo ainda visar a execução, por parte das freguesias, de obras em domínio público municipal localizadas no seu território.
3. A concessão dos apoios previstos nos números anteriores é da competência do Presidente da Câmara, mediante pedido fundamentado da Freguesia e informações prévias do Gabinete Jurídico e da Divisão de Economia e Finanças.

## Artigo 17.º

### Assunção de compromissos plurianuais - Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - a) resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
  - b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
  - c) resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

### **Artigo 18.º**

#### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;
  - e) Rendas;
  - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - g) Água, energia elétrica, gás;
  - h) Comunicações telefónicas e postais;
  - i) Prémios de seguros;
  - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

### **SECÇÃO III**

#### **PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA**

### **Artigo 19.º**

#### **Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Centro Informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Economia e Finanças, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Centro Informático.

### **Artigo 20.º**

#### **Despesas de deslocação**

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão de Economia e Finanças, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

### **Artigo 21.º**

#### **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

### **Artigo 22.º**

#### **Despesas de representação**

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

**SECÇÃO IV**  
**CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS**

**Artigo 23.º**

**Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete ao Gabinete Jurídico a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete ao Gabinete Jurídico a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

**Artigo 24.º**

**Protocolos e contratos interadministrativos**

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Divisão de Economia e Finanças para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Divisão de Economia e Finanças proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

**Artigo 25.º**

**Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

**CAPÍTULO IV**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 26.º**

**SNC-AP**

As alusões ao SNC-AP constantes do presente articulado ficarão sem efeito caso o referido referencial contabilístico não entre em vigor em 1 de janeiro de 2020.

**Artigo 27.º**

**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

**RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2020**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>1 245 810</b>		<b>1 245 810</b>
1.1.0	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 189 460		1 189 460
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 189 460		1 189 460
1.1.1.1	EDIFÍCIOS	110 680		110 680
1.1.1.2	MATERIAL DE TRANSPORTE	837 660		837 660
1.1.1.3	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	241 120		241 120
1.2.0	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	56 350		56 350
1.2.1	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	20 100		20 100
1.2.2	POLÍCIA MUNICIPAL	36 250		36 250
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>23 668 530</b>	<b>406 000</b>	<b>24 074 530</b>
2.1.0	EDUCAÇÃO	5 989 600		5 989 600
2.1.1	ENSINO NÃO SUPERIOR	5 989 600		5 989 600
2.1.1.1	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	8 450		8 450
2.1.1.2	ENSINO BÁSICO	5 981 150		5 981 150
2.4.0	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	14 533 150	406 000	14 939 150
2.4.1	HABITAÇÃO	96 020		96 020
2.4.2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	11 170 630	406 000	11 576 630
2.4.2.1	PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO	107 010		107 010
2.4.2.2	REABILITAÇÃO URBANA E RURAL	11 063 620	406 000	11 469 620
2.4.3	SANEAMENTO	2 623 510		2 623 510
2.4.3.1	ESGOTOS DOMÉSTICOS	2 568 510		2 568 510
2.4.3.2	ÁGUAS PLUVIAIS	55 000		55 000
2.4.4	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	304 560		304 560
2.4.5	RESÍDUOS SÓLIDOS	283 640		283 640
2.4.6	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONS. NAT.	54 790		54 790
2.5.0	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIG.	3 145 780		3 145 780
2.5.1	CULTURA	36 500		36 500
2.5.2	DESPORTO, RECREIO E LAZER	3 109 280		3 109 280
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>1 197 500</b>		<b>1 197 500</b>
3.3.0	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	841 070		841 070
3.3.1	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	841 070		841 070
3.3.1.1	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	711 070		711 070
3.3.1.2	ESTACIONAMENTO	130 000		130 000
3.4.0	COMÉRCIO E TURISMO	201 730		201 730
3.4.1	MERCADOS E FEIRAS	201 730		201 730
3.5.0	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	154 700		154 700
<b>TOTAL</b>		<b>26 111 840</b>	<b>406 000</b>	<b>26 517 840</b>

**Plano plurianual de investimentos**

( Unidade: euros )

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas							Total previsto	
					AC	E	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes				Outros		
													Total	Financiamento delimitado	Financiamento não delimitado	2021	2022	2023			(h)
(a)	(d) = (b)+(c)	(b)	(c)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(e)+(g)+(h)													
<b>1.</b>			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>									<b>14 800 900</b>	<b>1 245 810</b>	<b>1 245 810</b>						<b>16 046 710</b>	
<b>1.1.0</b>			<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>									<b>14 778 609</b>	<b>1 189 460</b>	<b>1 189 460</b>						<b>15 968 069</b>	
<b>1.1.1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>									<b>14 778 609</b>	<b>1 189 460</b>	<b>1 189 460</b>						<b>15 968 069</b>	
<b>1.1.1.1</b>			<b>EDIFÍCIOS</b>									<b>3 787 227</b>	<b>110 680</b>	<b>110 680</b>						<b>3 897 907</b>	
	03/07.03.02.01	1/00	Remodelação e conservação dos Paços do Concelho	A/E			POA	02/2000	12/2020	4	1 171 457	10 000	10 000							1 181 457	
	03/07.01.03.01	4/00	Execução de pequenas obras em Edifícios Camarários	A			POA	01/2000	12/2020	4	1 825 113	50 000	50 000							1 875 113	
	03/07.01.03.01	2/06	Manutenção de Edifícios Municipais	A/C			POA	01/2006	12/2020	4	790 657	50 680	50 680							841 337	
<b>1.1.1.2</b>			<b>MATERIAL DE TRANSPORTE E OUTROS EQUIPAMENTOS</b>									<b>6 947 559</b>	<b>837 660</b>	<b>837 660</b>						<b>7 785 219</b>	
			<i>Aquisição de viaturas:</i>									<b>1 647 225</b>	<b>765 160</b>	<b>765 160</b>						<b>2 412 385</b>	
	03/07.01.06.02.02	1/14	Aquisição de viaturas	O		85%	POA	01/2014	12/2020	4	679 851	676 170	676 170							1 356 021	
	03/07.02.05	5/04	Aquisição de viaturas Locação Financeira	O			POA	01/2004	12/2020	4	967 373	88 990	88 990							1 056 363	
			<i>Grandes reparações em viaturas:</i>									<b>4 706 840</b>	<b>31 500</b>	<b>31 500</b>						<b>4 738 340</b>	
	03/07.01.06.02.02	11/00	Em viaturas ligeiras	O/A			POA	01/2000	12/2020	4	868 664	10 000	10 000							878 664	
	03/07.01.06.02.01	12/00	Em viaturas pesadas de obras	O/A			POA	01/2000	12/2020	4	498 014	500	500							498 514	
	03/07.01.06.01	13/00	Em viaturas pesadas de higiene e limpeza	O/A			POA	01/2000	12/2020	4	2 444 106	20 000	20 000							2 464 106	
	03/07.01.06.02.02	14/00	Em autocarros	O/A			POA	01/2000	12/2020	4	680 099	500	500							680 599	
	03/07.01.06.02.02	15/00	Outras reparações	O/A			POA	01/2000	12/2020	4	215 957	500	500							216 457	
	03/07.01.10.02	21/00	Reparações em equipamentos	O/A			POA	01/2000	12/2020	4	373 611	40 000	40 000							413 611	
	04/07.01.06.02.02	11/02	Reparação / Manutenção da Lancha Poveira	O			DL	01/2003	12/2020	4	193 098	500	500							193 598	
	03/07.01.10.02	19/18	Instalação de postos de carregamento de viaturas eléctricas	O			POA	01/2018	12/2020	0	26 785	500	500							27 285	
<b>1.1.1.3</b>			<b>MAQUINARIA E EQUIPAMENTO</b>									<b>4 043 823</b>	<b>241 120</b>	<b>241 120</b>						<b>4 284 943</b>	
			<i>Aquisição de equipamentos administrativos:</i>									<b>481 683</b>	<b>2 490</b>	<b>2 490</b>						<b>484 173</b>	
	01.02/07.01.09	26/00	Para a Administração Autárquica	O			AA	01/2000	12/2020	4	102 952	840	840							103 792	
	02/07.01.09	27/00	Para a Administração, Finanças e Licenciamentos	O			AFI	01/2000	12/2020	4	99 948	570	570							100 518	
	03/07.01.09	28/00	Para os Projetos, Obras e Ambiente	O			POA	01/2000	12/2020	4	110 696	580	580							111 276	
	04/07.01.09	30/00	Para o Desenvolvimento Local	O			DL	01/2000	12/2020	4	168 087	500	500							168 587	
			<i>Processo de informatização:</i>									<b>2 055 582</b>	<b>209 110</b>	<b>209 110</b>							<b>2 274 692</b>
			<i>Para a Administração Autárquica:</i>									<b>998 359</b>	<b>166 000</b>	<b>166 000</b>							<b>1 164 359</b>
	01.02/07.01.07	31/00	Aquisição de hardware	O			AA	01/2000	12/2020	4	169 197	2 500	2 500							171 697	
	01.02/07.01.08	1/05	Aquisição/Upgrade de Software	O			AA	01/2005	12/2020	4	43 845	74 410	74 410							118 255	
	01.02/07.01.07	2/14	Substituição / Reparações Equipamentos informáticos	O			AA	01/2014	12/2020	4	7 708	1 000	1 000							8 708	

Objectivo	Código da classificação económica	Nº do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas							Total previsto
					AC	T	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
													Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023	Outros	
												i=a+d+e+f+g+h								
	01.02/07.01.07	3/14	Melhoramento da rede do MPV	O			AA	01/2014	12/2020	4	86 394	1 000	1 000							87 394
	01.02/07.01.10.02	4/14	Aquisição /Substit. de centrais e equipam. telefónicos	O			AA	01/2014	12/2020	4	27 024	2 670	2 670							29 694
	01.02/07.01.10.02	5/14	Reparações/Upgrades às centrais e equip. telefónicos	O			AA	01/2014	12/2020	3	1 324	4 150	4 150							5 474
	01.02/07.01.08	7/14	Aquisição de Software e Licenciamento Microsoft	O			AA	01/2014	12/2020	4	576 468	77 770	77 770							654 238
	01.02/07.01.07	1/17	Renovação tecnológica do DataCenter	O			AA	01/2017	12/2020	4	86 401	2 500	2 500							88 901
			<i>Para a Administração, Finanças e Licenciamentos</i>								399 816	7 000	7 000							406 816
	02/07.01.07	1/13	Aquisição de hardware	O			AFL	01/2013	12/2020	4	37 466	6 500	6 500							43 966
	02/07.01.08	43/00	Aquisição/Upgrade de Software	O			AFL	01/2000	12/2020	4	362 350	500	500							362 850
			<i>Para os Projetos, Obras e Ambiente</i>								409 725	29 680	29 680							439 405
	03/07.01.07	46/00	Aquisição de hardware	O			POA	01/2000	12/2020	4	181 389	5 030	5 030							186 419
	03/07.01.08	10/04	Aquisição/Upgrade de Software	O			POA	01/2004	12/2020	4	228 336	24 650	24 650							252 986
			<i>Para o Desenvolvimento Local</i>								257 683	6 430	6 430							264 113
	04/07.01.08	53/00	Aquisição/Upgrade de Software	O			DL	01/2000	12/2020	4	67 962	1 430	1 430							69 392
	04/07.01.07	54/00	Aquisição de hardware	O			DL	01/2000	12/2020	4	189 721	5 000	5 000							194 721
	04/07.01.10.02	60/00	Equipam. o Audio / Visual Hi-Fi e Projectção / Outros Desenvolvemento	O			DL	01/2000	12/2020	4	361 117	9 830	9 830							370 947
			<i>Aquisição de pequenos equipamentos:</i>								1 135 442	19 690	19 690							1 155 132
	01.02/07.01.11	11/08	Para a Administração Autárquica	O			AA	01/2008	12/2020	4	107 694	1 880	1 880							109 574
	02/07.01.11	62/00	Para a Administração, Finanças e Licenciamentos	O			AFL	01/2000	12/2020	4	48 541	5 860	5 860							54 401
	03/07.01.11	63/00	Para os Projetos, Obras e Ambiente	O			POA	01/2000	12/2020	4	442 979	6 650	6 650							449 629
	04/07.01.11	65/00	Para o Desenvolvimento Local	O			DL	01/2000	12/2020	4	536 228	5 300	5 300							541 528
<b>1.2.0</b>			<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS</b>								<b>22 291</b>	<b>56 350</b>	<b>56 350</b>							<b>78 641</b>
<b>1.2.1</b>			<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>								<b>22 291</b>	<b>20 100</b>	<b>20 100</b>							<b>42 391</b>
	01.02/07.01.10.02	2/18	Aquisição de equipamentos	O			AA	01/2018	12/2020	3	22 291	17 600	17 600							39 891
	01.02/07.03.03.01	1/20	Execução de pequenas obras	O			AA	01/2020	12/2020	0		2 500	2 500							2 500
<b>1.2.2</b>			<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>									<b>36 250</b>	<b>36 250</b>							<b>36 250</b>
	01.02/07.01.06.02.02	2/20	Aquisição de viaturas	O			AA	01/2020	12/2020	0		35 000	35 000							35 000
	01.02/07.01.10.02	3/20	Aquisição de equipamentos	O			AA	01/2020	12/2020	3		1 250	1 250							1 250
<b>2.</b>			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>								<b>50 217 928</b>	<b>24 074 530</b>	<b>23 668 530</b>	<b>406 000</b>	<b>34 765 420</b>	<b>11 325 000</b>	<b>6 000 000</b>			<b>126 382 878</b>
<b>2.1.0</b>			<b>EDUCAÇÃO</b>								<b>4 522 505</b>	<b>5 989 600</b>	<b>5 989 600</b>		<b>3 795 820</b>					<b>14 307 925</b>
<b>2.1.1</b>			<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>								<b>4 522 505</b>	<b>5 989 600</b>	<b>5 989 600</b>		<b>3 795 820</b>					<b>14 307 925</b>
<b>2.1.1.1</b>			<b>ENSINO PRE ESCOLAR</b>								<b>767 365</b>	<b>8 450</b>	<b>8 450</b>		<b>75 000</b>					<b>850 815</b>
	03/07.01.03.04	66/00	Execução de pequenas obras em jardins de infância	A			POA	01/2000	12/2020	4	547 373	3 450	3 450							550 823
	04/07.01.10.02	74/00	Equip. / Mobiliário e Material Didático	O			DL	01/2000	12/2020	4	219 992	5 000	5 000							224 992

Objectivo	Código da classificação económica	Nº do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas							Total previsto		
					AC	E	FC		Início	Fim			Total	2020		Anos seguintes			Outros			
														Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023				
																					(a)	(d) = (b)+(c)
<i>(a+d+e+f+g+h)</i>																						
	03/07.01.03.04	1/19	Remodelação e Ampliação JI Sra da Saúde Laúndos	A				POA	01/2019	12/2021	0						75 000					75 000
<b>2.1.1.2</b>			<b>ENSINO BÁSICO</b>									3 755 140	5 981 150	5 981 150			3 720 820					13 457 110
	03/07.01.03.05	94/00	Execução de pequenas obras em escolas	A				POA	01/2000	12/2020	4	2 494 554	50 000	50 000								2 544 554
	04/07.01.10.02	95/00	Equipamento/ Mobiliário	O				DL	01/2000	12/2020	4	472 422	5 000	5 000								477 422
	03/07.01.03.05	4/17	Remodelação e Ampliação da Escola das Machuqueiras Laúndos	E				POA	01/2017	12/2021	0	6 107	50 000	50 000			766 500					822 607
	03/07.01.03.05	5/17	EB 2/3 Aver o Mar	E		85%		POA	01/2017	12/2021	3	217 117	2 951 140	2 951 140			90 660					3 258 917
	03/07.01.03.05	6/17	EB 2/3 Dr. Flávio Gonçalves	E		85%		POA	01/2017	12/2021	3	438 865	2 468 110	2 468 110			408 500					3 315 475
	03/07.01.03.05	3/18	Ampliação e requalificação da EB1 da Giesteira	E				POA	01/2018	12/2021	0		50 000	50 000			588 990					638 990
	03/07.01.03.05	4/18	Construção de pavilhão desportivo Escola Secundária Eça de Queirós	E				POA	01/2018	12/2021	0	70 976	50 000	50 000			1 566 170					1 687 146
	04/07.01.07	5/18	Aquisição de equipamento informático para as Escolas	O				DL	01/2018	12/2020	4	55 099	7 100	7 100								62 199
	03/07.01.03.05	20/18	Ampliação da Escola Nova da Póvoa de Varzim	E				POA	01/2018	12/2020	0		349 800	349 800								349 800
	03/07.01.03.05	2/19	Escola EB1 do Agro Velho: Aver o Mar Construção de pavilhão polivalente	E				POA	01/2019	12/2021	0						300 000					300 000
<b>2.4.0</b>			<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>									<b>39 815 730</b>	<b>14 939 150</b>	<b>14 533 150</b>	<b>406 000</b>	<b>21 484 600</b>	<b>3 655 000</b>					<b>79 894 480</b>
<b>2.4.1</b>			<b>HABITAÇÃO</b>									2 713 853	96 020	96 020								2 809 873
	03/07.01.02.03	110/00	Reabilitação/ Recup. Habitacional Social em Nova Sintra	A				POA	01/2000	12/2020	4	181 655	5 000	5 000								186 655
			<i>Reabilitação/ Recup. agrupam. habit. Alb. Sampaio (blocos A a E):</i>									1 908 032	14 770	14 770								1 922 802
	03/07.01.02.03	111/00	Manutenção	A				POA	01/2000	12/2020	4	1 908 032	14 770	14 770								1 922 802
	03/07.01.02.03	113/00	Reparação e conservação de habitação social	A				POA	01/2000	12/2020	4	592 099	55 000	55 000								647 099
	03/07.01.02.03	8/17	Reabilitação do Bairro Social de Amorim	E				POA	01/2017	12/2020	4	30 224	6 250	6 250								36 474
			<i>Habitação a custos controlados Habitação jovem, 150 fogos Rua Dr. Belarmino Pereira:</i>									1 845	15 000	15 000								16 845
	03/07.01.02.01	3/19	Projeto	E/O				POA	01/2019	12/2020	0	1 845	15 000	15 000								16 845
<b>2.4.2</b>			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>									26 302 757	11 576 630	11 170 630	406 000	20 843 600	3 655 000					62 377 987
<b>2.4.2.1</b>			<b>PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO</b>									9 838	107 010	107 010								116 848
	02/07.03.03.13	6/19	Revisão e Alteração do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Varzim	E				AFL	01/2019	12/2020	0	9 838	107 010	107 010								116 848
<b>2.4.2.2</b>			<b>REABILITAÇÃO URBANA E RURAL</b>									26 292 920	11 469 620	11 063 620	406 000	20 843 600	3 655 000					62 261 140
			<i>Parque da Cidade 3ª Fase:</i>									4 635 613	85 530	85 530			2 590 000					7 311 143
	02/07.03.01	22/08	Terrenos	O	100%			AFL	01/2008	12/2020	4	4 515 423	10 000	10 000								4 525 423
	03/07.03.03.05	17/09	Obra	E	100%			POA	01/2009	12/2021	4	120 190	75 530	75 530			2 590 000					2 785 720
			<i>Via Circular Urbana da Cidade Troço Norte</i>									604 288	1 359 010	1 359 010			2 600 000	750 000				5 313 298
	03/07.03.03.01	10/17	Projeto	E	100%			POA	01/2017	12/2020	4	604 288	9 010	9 010								613 298

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Fonte de financiamento			Responsável	Dadas		Fase de execução	Realizado	Despesas							Total previsto
					AC	E	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
													Total	Financiamento delimitado	Financiamento não delimitado	2021	2022	2023	Outros	
(a)	(d) - (b)+(c)	(b)	(c)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(a)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)												
	02/07.03.01	7/19	Terrenos	E	100%		AFL	01/2019	12/2020	0		600 000	600 000							600 000
	03/07.03.03.01	9/18	Obra	E			POA	01/2018	12/2022	0		750 000	750 000	2 600 000	750 000					4 100 000
			<i>Arranjos Urbanísticos:</i>								2 164 132	49 500	49 500							2 213 632
			<i>Execução de pequenos arranjos urbanísticos:</i>								2 164 132	49 500	49 500							2 213 632
	03/07.03.03.01	19/04	Na Cidade	O			POA	01/2004	12/2020	4	803 698	24 640	24 640							828 338
	03/07.03.03.01	20/04	Nas Freguesias	E			POA	01/2004	12/2020	4	1 360 434	24 860	24 860							1 385 294
	03/07.01.10.02	154/00	Aquisição e manutenção de equipamento urbano	E			POA	01/2000	12/2020	4	715 090	148 430	148 430							863 520
			<i>Antiga Garagem "Linhares":</i>								3 091 244	957 720	957 720	330 000						4 378 964
	03/07.01.03.01	7/15	Obra	E	100%		POA	01/2015	12/2021	3	2 931 525	681 300	681 300	330 000						3 942 825
	03/07.01.10.02	22/18	Equipamentos e Mobiliário	E	100%		POA	01/2018	12/2020	0	159 719	276 420	276 420							436 139
	02/07.01.01	19/09	Aquisição de imóveis para domínio privado	O			AFL	01/2009	12/2020	4	2 058 307	5 000	5 000							2 063 307
	02/07.03.01	170/00	Aquisição de imóveis para domínio público	O			AFL	01/2000	12/2020	4	1 581 458	5 000	5 000							1 586 458
	03/07.01.15	2/16	Execução de demolições coersivas	E/O			POA	01/2016	12/2020	3	1 205	2 880	2 880							4 085
	03/07.03.06	8/19	Execução de obras coersivas em operações de loteamento	E/O			POA	01/2019	12/2020	0	39 111	85 440	85 440							124 551
	03/07.03.06	9/19	Execução de obras de urbanização relativas a operações de loteamento	E/O			POA	01/2019	12/2021	0				900 000						900 000
	03/07.03.03.01	11/17	Requalificação da frente marítima do litoral Norte do concelho	E	100%		POA	01/2017	12/2020	0	395 570	46 650	46 650							442 220
	03/07.03.03.01	10/19	Aver o Mar, Aguçadoura e Estrela - Ligação campo de futebol de Aguçadoura ao limite do concelho	E			POA	01/2019	12/2020	0	2 475	24 530	24 530							27 005
	03/07.03.03.01	13/17	Remodelação da Rede de IP com introdução de tecnologia LED	E			POA	01/2017	12/2020	4	400 855	149 460	149 460							550 315
			Requalificação da faixa a poente da marginal de Aver o Mar	E						0		176 260	176 260	2 640 600						2 816 860
			<i>Deslocalização do Campo de Futebol:</i>																	
	03/07.03.03.01	14/17	Projeto	E			POA	01/2017	12/2020	0		76 260	76 260							76 260
	02/07.03.01	11/19	Terrenos	O			AFL	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000	825 000						875 000
	03/07.03.03.01	12/19	Obra	E			POA	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000	1 815 600						1 865 600
	03/07.01.15	6/16	Elaboração de projetos de especialidades (PEDU)	O			POA	01/2016	12/2020	4	268 706	20 160	20 160							288 866
			<i>Mobilidade Urbana (PEDU):</i>								1 218 632	4 295 040	4 295 040	575 000						6 028 672
	03/07.03.03.01	7/16	Da Zona das Escolas à Marginal - Percurso Ciclável	E/O	85%		POA	01/2016	12/2020	0	32 915	195 550	195 550							228 465
	03/07.03.03.01	13/19	Via Circular Urbana da Cidade - Execução de passeios	E/O	85%		POA	01/2019	12/2020	0		222 180	222 180							222 180
	03/07.03.03.01	10/16	Do Parque da Cidade à Marginal - Corredor Ciclável	E/O	85%		POA	01/2016	12/2020	0	125 264	64 290	64 290							189 554
	03/07.03.03.01	12/16	Do centro da cidade a Balasar - Ciclovia	E/O	85%		POA	01/2016	12/2021	0	784 267	1 332 680	1 332 680	105 000						2 221 947
	03/07.03.03.01	13/16	Requalificação do Espaço Público no Bairro da Matriz	E/O	85%		POA	01/2016	12/2021	3	94 502	1 703 210	1 703 210	100 000						1 897 712
	03/07.03.03.01	14/16	Reabilitação do Centro Coordenador de Transportes (CCT)	E/O	85%		POA	01/2016	12/2021	0	181 684	777 130	777 130	310 000						1 268 814
			<i>Regeneração Urbana (PEDU):</i>								1 103 518	1 784 800	1 784 800	1 885 000	1 000 000					5 773 318
	03/07.03.03.01	22/16	Reabilitação da frente Ribeirinha da Póvoa de Varzim - Marina Norte	E/O	85%		POA	01/2016	12/2022	3	1 103 518	1 784 800	1 784 800	1 885 000	1 000 000					5 773 318
			<i>Comunidades Desfavorecidas (PEDU):</i>								669 080	138 070	138 070	40 000						847 150
	03/07.01.02.03	25/16	Reabilitação do Bairro Social de Barreiros	E/O	85%		POA	01/2016	12/2021	3	317 464	91 930	91 930	40 000						449 394
	03/07.03.03.01	23/18	Reabilitação da antiga Escola da Lapa - Instalação do Centro Ocupacional de Idosos - Espaço envolvente	E/O			POA	01/2018	12/2020	0	351 615	46 140	46 140							397 755
			Rua da Fontinha em Beiriz: reperfilamento e prolongamento (do largo do Margarida ao cruzeiro)	E/O							69 680	69 680	69 680	455 000						524 680
	03/07.03.03.01	14/19	Projeto	E/O			POA	01/2019	12/2020	0		19 680	19 680							19 680



Objectivo	Código da classificação económica	Nº do projecto/ acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas							Total previsto				
					AC	E	FC		Início	Fim			Realizado	Anos seguintes										
														Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023		Outros			
																						(a)	(d) = (b)+(c)	(b)
	03/07.03.03.01	15/19	Obra	E/O				POA	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000				455 000					505 000	
			Reabilitação da antiga escola de Nova Sintra para Idosos:										40 000	40 000				800 000					840 000	
	03/07.01.03.02	27/18	Projeto	E/O				POA	01/2018	12/2020	0		40 000	40 000									40 000	
	03/07.01.03.02	16/19	Obra	E/O				POA	01/2019	12/2021	0							800 000					800 000	
			Reabilitação do Bairro Nova Sintra:										10 000	10 000				990 000					1 000 000	
	03/07.03.03.01	28/18	Projeto	E/O				POA	01/2018	12/2020	0												10 000	
	03/07.03.03.01	17/19	Obra	E/O				POA	01/2019	12/2021	0							990 000					990 000	
	03/07.03.03.01	18/19	Requalificação da Praça Marquês do Pombal	E/O				POA	01/2019	12/2022	0	10 403	44 780	44 780				2 000 000	1 500 000					3 555 183
	03/07.03.03.01	19/19	Requalificação da Rua Manuel Silva e Cidade do Porto	E/O				POA	01/2019	12/2022	0							400 000	405 000					805 000
			Requalificação integrada do Monte de S. Félix										5 886	67 650	67 650									73 536
	03/07.03.03.01	26/18	Projeto	E/O				POA	01/2018	12/2020	0	5 886	67 650	67 650										73 536
	03/07.03.03.01	23/19	Requalificação de áreas verdes e instalação de parque infantil em Mourões	E/O	100%			POA	01/2019	12/2021	0		32 500	32 500				100 000						132 500
	03/07.03.03.01	24/19	Requalificação do Bairro dos Pescadores	E/O				POA	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000				1 600 000						1 650 000
	03/07.03.03.01	25/19	Requalificação da Rua Sobe e Desce e do Galante	E/O				POA	01/2019	12/2021	0		56 000	56 000				50 000						106 000
			Centro Ocupacional de Beiriz e pavilhão polivalente:										65 000	65 000				1 010 000						1 075 000
	03/07.03.03.01	27/19	Projeto	E/O				POA	01/2019	12/2020	0		15 000	15 000										15 000
	03/07.03.03.01	28/19	Obra	E/O				POA	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000				1 010 000						1 060 000
			Melhoramento dos acessos à Zona Industrial de Amorim:										70 000	70 000				148 000						218 000
	03/07.03.03.01	25/18	Projeto	E/O				POA	01/2018	12/2020	0		20 000	20 000										20 000
	03/07.03.03.01	29/19	Obra	E/O				POA	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000				148 000						198 000
	03/07.03.03.01	30/19	Requalificação da Rua das Pousadas	E/O				POA	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000				30 000						80 000
	03/07.03.03.01	4/20	Requalificação da zona envolvente à estação das Fontainhas	E/O				POA	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000				250 000						300 000
	03/07.03.03.01	5/20	Prolongamento da Rua da Moita	E/O				POA	01/2020	12/2021	0		45 000	45 000				100 000						145 000
	03/07.03.03.01	6/20	Reabilitação Rua Elias Garcia entre Rua António Graça e Av. Banhos	E/O				POA	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000				155 000						205 000
	03/07.01.03.07	7/20	Reabilitação do edifício de apoio aos pescadores na Fragosa	E/O				POA	01/2020	12/2020	0		26 000	26 000										26 000
	03/07.01.03.07	8/20	Reabilitação do edifício de apoio aos pescadores Av. Jardim da Praia	E/O				POA	01/2020	12/2020	0		22 000	22 000										22 000
	03/07.03.03.01	9/20	Requalificação dos passeios na Av. dos Descobrimentos	E/O				POA	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000				100 000						150 000
	03/07.03.03.01	10/20	Requalificação da Rua do Limarinho, em Rates	E/O				POA	01/2020	12/2021	0		60 000	60 000				100 000						160 000
	03/07.01.04.04	11/20	Eficiência energética na Iluminação Pública	E/O				POA	01/2020	12/2021	0		406 000		406 000			480 000						886 000
			Requalificação de arruamentos:									3 712 712	125 000	125 000										3 837 712
	03/07.03.03.01	8/05	Na Cidade	E/O				POA	01/2005	12/2020	4	903 073	50 000	50 000										953 073
	03/07.03.03.01	9/05	Nas Freguesias	E/O				POA	01/2005	12/2020	4	2 809 639	75 000	75 000										2 884 639
			Reforço da Iluminação Pública:									2 122 922	105 000	105 000										2 227 922
	03/07.01.04.04	184/00	Na Cidade	O				POA	01/2000	12/2020	4	762 980	55 000	55 000										817 980
	03/07.01.04.04	185/00	Nas Freguesias	O				POA	01/2000	12/2020	4	1 359 942	50 000	50 000										1 409 942
			Requalificação de Passeios:									1 282 768	100 000	100 000										1 382 768
	03/07.03.03.01	21/06	Na Cidade	O				POA	01/2006	12/2020	4	580 044	50 000	50 000										630 044

Objectivo	Código da classificação económica	Nº do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas							Total previsto
					AC	E	FC		Início	Fim			2020				Anos seguintes			
													Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023	Outros	
													i = a+d+e+f+g+h							
	03/07.03.03.01	22/06	Nas Freguesias	O				POA	01/2006	12/2020	4	702 724	50 000	50 000						752 724
	03/07.01.03.01	43/17	Requalificação do edifício das antigas Oficinas Municipais Rua Pereira Azurar	E				POA	01/2017	12/2021	0		50 000	50 000		385 000			435 000	
	03/07.01.03.02	45/17	Edifício de apoio ao Farol de Regufe	E	100%			POA	01/2017	12/2021	3	207 739	247 970	247 970		160 000			615 709	
	03/07.03.03.01	10/18	Requalificação da Rua Patrão Sérgio	E	100%			POA	01/2018	12/2021	0	1 205	243 560	243 560		30 000			274 765	
2.4.3			SANEAMENTO									4 414 007	2 623 510	2 623 510		411 000			7 448 517	
2.4.3.1			ESGOTOS DOMESTICOS									2 906 690	2 568 510	2 568 510		411 000			5 886 200	
	03/07.03.03.02	208/00	Remodelação e manutenção da rede geral	A				POA	01/2000	12/2020	4	274 798	35 000	35 000					309 798	
	03/07.03.03.02	210/00	Construção de câmaras e ramais de ligação	A				POA	01/2000	12/2020	4	307 970	25 000	25 000					332 970	
	03/07.03.03.02	212/00	Execução de pequenas obras no concelho	A				POA	01/2000	12/2020	4	527 444	10 000	10 000					537 444	
	03/07.01.10.02	213/00	Aquisição de equip. e acessórios p/ EEAR's e ETAR's	A/O				POA	01/2000	12/2020	4	179 513	15 000	15 000					194 513	
	03/07.03.03.03	214/00	Manutenção e conservação de EEAR's e ETAR's	A/O				POA	01/2000	12/2020	4	291 161	20 000	20 000					311 161	
	03/07.03.03.02	26/06	Reparação e manutenção de fontes ornamentais	A/E				POA	01/2006	12/2020	4	185 102	20 000	20 000					205 102	
			<i>Ampliação da rede de Águas Residuais Domésticas nas freguesias:</i>									1 140 701	2 302 010	2 302 010		101 000			3 543 711	
	03/07.03.03.02	8/15	Estela 1ª e 2ª Fases	E	85%			POA	01/2015	12/2021	3	922 166	179 410	179 410		101 000			1 202 576	
	03/07.03.03.02	10/15	Rates 1ª e 2ª Fases	E	85%			POA	01/2015	12/2020	3	218 535	2 122 600	2 122 600					2 341 135	
			<i>Remodelação EEAR 1 Largo do Emigrante Aver o Mar</i>										50 000	50 000		310 000			360 000	
	03/07.03.03.02	36/19	Obra	E				POA	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000		310 000			360 000	
			<i>Execução de EEAR 4 Rua das Pedras Negras Aguçadoura</i>										17 500	17 500					17 500	
	03/07.03.03.02	37/19	Projecto	E				POA	01/2019	12/2020	0		17 500	17 500					17 500	
			<i>Execução de EEAR 5 Barranha Travessa da Paz Aguçadoura</i>										20 000	20 000					20 000	
	03/07.03.03.02	39/19	Projecto	E				POA	01/2019	12/2020	0		20 000	20 000					20 000	
	03/07.03.03.02	12/20	Substituição do sistema de gradagem EEAR3	E/O				POA	01/2020	12/2020	0		54 000	54 000					54 000	
2.4.3.2			ÁGUAS PLUVIAIS									1 507 318	55 000	55 000					1 562 318	
	03/07.03.03.02	215/00	Remodelação e manutenção da rede geral	A				POA	01/2000	12/2020	4	246 977	22 710	22 710					269 687	
	03/07.03.03.02	216/00	Construção de câmaras e ramais de ligação	A				POA	01/2000	12/2020	4	170 683	10 000	10 000					180 683	
	03/07.03.03.02	217/00	Execução de pequenas obras no concelho	A				POA	01/2000	12/2020	4	1 089 657	12 290	12 290					1 101 947	
	03/07.03.03.02	13/20	Drenagem do Cemitério nº1	E/O				POA	01/2020	12/2020	0		10 000	10 000					10 000	
2.4.4			ABASTECIMENTO DE ÁGUA									3 998 752	304 560	304 560		100 000			4 403 312	
	03/07.01.10.02	221/00	Aquisição de contadores e acessórios	O				POA	01/2000	12/2020	4	1 920 953	120 000	120 000					2 040 953	
	03/07.03.03.07	222/00	Execução de ramais de ligação	A				POA	01/2000	12/2020	4	667 179	15 000	15 000					682 179	
	03/07.03.03.07	223/00	Manutenção e conservação da rede geral	A				POA	01/2000	12/2020	4	827 284	40 000	40 000					867 284	
	03/07.03.03.07	224/00	Execução de pequenas obras no concelho	A				POA	01/2000	12/2020	4	434 317	20 000	20 000					454 317	
	03/07.01.10.02	225/00	Aquisição de equipam. e acessórios para EEA's	O/A				POA	01/2000	12/2020	4	45 703	5 000	5 000					50 703	
	03/07.03.03.07	226/00	Manutenção e conservação de EEA's	A				POA	01/2000	12/2020	4	53 274	5 000	5 000					58 274	
			<i>Substituição de condutas na rede de abastecimento de água:</i>									10 427	77 960	77 960					88 387	
	03/07.03.03.07	16/17	Rua Patrão Sérgio, Póvoa de Varzim	A/E				POA	01/2017	12/2020	3	10 427	33 960	33 960					44 387	
	03/07.03.03.07	14/20	Rua da Igreja, Beiriv	E/O				POA	01/2020	12/2020	3		44 000	44 000					44 000	

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do projecto/acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas							Total previsto <i>i=a+d+e+f+g+h</i>	
					AC	E	FC		Início	Fim			2020				Anos seguintes				
													Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023	Outros		
																					(a)
	03/07.01.10.02	30/16	Olimização e gestão eficiente de recursos e infraestruturas	O				POA	01/2016	12/2020	3	39 615	5 000	5 000							44 615
	03/07.03.03.07	15/20	Ampliação da conduta da Rua Ponte do Vau Balasar	E/O				POA	01/2020	12/2021	3		16 600	16 600		100 000					116 600
2.4.5			RESÍDUOS SÓLIDOS									1 216 195	283 640	283 640							1 499 835
	03/07.01.10.01	231/00	Aquisição de equipamento de RSU	O				POA	01/2000	12/2020	4	1 040 072	272 560	272 560							1 312 632
	03/07.01.10.01	50/04	Acessórios para contentores	O				POA	01/2004	12/2020	4	176 123	11 080	11 080							187 203
2.4.6			PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERV. NATUREZA									1 170 166	54 790	54 790		130 000					1 354 956
	03/07.01.04.05	233/00	Execução e manutenção Espaços Verdes	O				POA	01/2000	12/2020	4	633 012	3 000	3 000							636 012
	03/07.01.10.02	234/00	Instalação e manutenção de sistemas rega	O				POA	01/2000	12/2020	4	313 631	5 000	5 000							318 631
	03/07.01.10.02	52/04	Aquisição de pequenos equipamentos	O				POA	01/2004	12/2020	4	58 158	5 000	5 000							63 158
	03/07.01.04.12	31/06	Manutenção do Cemitério da Cidade	O				POA	01/2006	12/2020	4	159 051	10 000	10 000							169 051
	03/07.01.04.12	32/08	Manutenção do Cemitério nº2 da Póvoa de Varzim	A				POA	01/2008	12/2020	3	6 314	3 000	3 000							9 314
	03/07.01.03.01	13/18	CROAC Municipal Unidade dedicada à adoção	E				POA	01/2018	12/2021	0		28 790	28 790		130 000					158 790
2.5.0			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS									5 879 693	3 145 780	3 145 780		9 485 000	7 670 000	6 000 000			32 180 473
2.5.1			CULTURA										36 500	36 500		3 150 000	4 100 000	6 000 000			13 286 500
			Recup. da fábrica "A Poveira" Museu das conservas e do Mar										10 000	10 000		1 000 000	1 100 000	2 000 000			4 110 000
	03/07.03.02.01	22/14	Projeto	O				POA	01/2014	12/2020	0		10 000	10 000							10 000
	03/07.03.02.01	23/14	Obra	E				POA	01/2014	12/2023	0					1 000 000	1 100 000	2 000 000			4 100 000
			Fórum Cultural Eça de Queirós / Casa do Associativismo										26 500	26 500		2 150 000	3 000 000	4 000 000			9 176 500
	03/07.01.03.02	30/18	Projeto	O				POA	01/2018	12/2021	0		26 500	26 500		650 000					676 500
	03/07.01.03.02	42/19	Obra	O				POA	01/2019	12/2023	0					1 500 000	3 000 000	4 000 000			8 500 000
2.5.2			DESPORTO, RECREIO E LAZER									5 879 693	3 109 280	3 109 280		6 335 000	3 570 000				18 893 973
	03/07.01.04.06	279/00	Manutenção de infraest. desportivas e parques infantis	A				POA	01/2000	12/2020	4	2 430 523	59 900	59 900							2 490 423
	03/07.01.10.02	280/00	Aquisição de equipamentos para parques infantis	O				POA	01/2000	12/2020	4	360 668	25 510	25 510							386 178
	03/07.01.04.06	28/17	Construção do campo de futebol de Balasar	L				POA	01/2017	12/2021	3	1 621 088	664 620	664 620		238 000					2 523 708
	03/07.01.04.06	29/17	Remodelação do campo de futebol de Aguçadoura	E				POA	01/2017	12/2021	4	773 632	51 600	51 600		300 000					1 125 232
	03/07.01.04.06	30/17	Remodelação e ampliação do campo de futebol de Rates	E				POA	01/2017	12/2021	3	539 421	803 480	803 480		145 000					1 487 901
			Requalificação da Praça de Touros:									154 362	1 281 490	1 281 490		4 500 000	3 570 000				9 505 852
	03/07.01.03.02	17/18	Projeto	O 100%				POA	01/2018	12/2020	3	154 362	51 490	51 490							205 852
	03/07.01.03.02	44/19	Obra	O 100%				POA	01/2019	12/2022	0		1 230 000	1 230 000		4 500 000	3 570 000				9 300 000
	03/07.01.04.06	45/19	Parque Infantil na Avenida do Mar	E				POA	01/2019	12/2021	0		25 470	25 470		80 000					105 470
			Requalificação do Pavilhão Polidesportivo da EB 2/3 de Rates:										91 030	91 030		522 000					613 030
	03/07.01.03.02	47/19	Projeto	O				POA	01/2019	12/2020	0		41 030	41 030							41 030
	03/07.01.03.02	48/19	Obra	O				POA	01/2019	12/2021	0		50 000	50 000		522 000					572 000
	03/07.01.04.06	16/20	Substituição de relvados sintéticos nos campos de treino do Estádio Municipal	E/O				POA	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000		550 000					600 000
	03/07.01.04.06	17/20	Parque infantil da Rua das Fontes Amorim	E/O				POA	01/2020	12/2020	0		56 180	56 180							56 180

Objectivo	Código da classificação económica	Nº do projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado	Despesas						Total previsto		
					AC	E	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes						
													Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2021	2022	2023		Outros	
																					(a)
<b>3-</b>			<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>									<b>12 875 917</b>	<b>1 197 500</b>	<b>1 197 500</b>	<b>1 750 000</b>	<b>350 000</b>			<b>16 173 417</b>		
<b>3.3-0</b>			<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>									<b>9 420 388</b>	<b>841 070</b>	<b>841 070</b>	<b>1 550 000</b>	<b>350 000</b>			<b>12 161 458</b>		
3.3.1			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS									9 420 388	841 070	841 070	1 550 000	350 000			12 161 458		
3.3.1.1			REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO									9 420 388	711 070	711 070	650 000	350 000			11 131 458		
			<i>Pavimentação de arruamentos:</i>									4 726 321	240 260	240 260					4 966 581		
03/07.03.03.01	305/00		Na cidade	O		POA	01/2000	12/2020	4			703 579	165 260	165 260					868 839		
03/07.03.03.01	306/00		Nas Freguesias	O		POA	01/2000	12/2020	4			4 022 742	75 000	75 000					4 097 742		
			<i>Execução de pequenas obras no concelho:</i>									3 714 570	250 000	250 000					3 964 570		
03/07.03.03.01	322/00		Na cidade	A/E		POA	01/2000	12/2020	4			1 415 991	80 000	80 000					1 495 991		
03/07.03.03.08	323/00		Nas Freguesias	A/E		POA	01/2000	12/2020	4			2 298 579	170 000	170 000					2 468 579		
			<i>Segurança rodoviária:</i>									979 497	52 810	52 810					1 032 307		
03/07.01.10.02	325/00		Instalação / reparação de sinalização e semaforização de trânsito	O/A		POA	01/2000	12/2020	4			979 497	52 810	52 810					1 032 307		
			<i>Variante do Teso Estela:</i>										148 000	148 000	300 000				448 000		
03/07.03.03.01	49/19		Aquisição de terrenos	O		POA	01/2019	12/2020	0			61 000	61 000						61 000		
03/07.03.03.01	50/19		Projeto	O		POA	01/2019	12/2020	0			37 000	37 000						37 000		
03/07.03.03.01	51/19		Obra	O		POA	01/2019	12/2021	0			50 000	50 000		300 000				350 000		
			<i>Variante poente ao centro histórico de Rates</i>										20 000	20 000	350 000	350 000			720 000		
03/07.03.03.01	52/19		Projeto	O		POA	01/2019	12/2020	0			10 000	10 000						10 000		
03/07.03.03.01	53/19		Obra	O		POA	01/2019	12/2022	0			10 000	10 000		350 000	350 000			710 000		
3.3.1.2			ESTACIONAMENTO										130 000	130 000	900 000				1 030 000		
03/07.01.04.01	18/20		Parque de estacionamento em frente Igreja Aver o Mar	E/O		POA	01/2020	12/2021	0			60 000	60 000		50 000				110 000		
03/07.01.04.01	19/20		Reabilitação do Parque de Estacionamento no antigo Quartel	E/O		POA	01/2020	12/2021	0			70 000	70 000		850 000				920 000		
<b>3-4-0</b>			<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>									<b>3 455 529</b>	<b>201 730</b>	<b>201 730</b>	<b>200 000</b>				<b>3 857 259</b>		
3.4.1			MERCADOS E FEIRAS									3 455 529	201 730	201 730	200 000				3 857 259		
03/07.01.03.03	334/00		Requalificação / Manutenção do Mercado Municipal	O	85%	POA	01/2000	12/2021	4			3 029 087	201 230	201 230	200 000				3 430 317		
04/07.01.11	336/00		Equipamento Mercado	O		DL	01/2000	12/2020	4			426 441	500	500					426 941		
<b>3-5-0</b>			<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>										<b>154 700</b>	<b>154 700</b>					<b>154 700</b>		
04/07.01.15	18/18		Projeto "Póvoa de Varzim promove valores"	E		DL	01/2018	12/2020	0			154 700	154 700						154 700		
<b>Total geral</b>												<b>77 894 745</b>	<b>26 517 840</b>	<b>26 111 840</b>	<b>406 000</b>	<b>36 515 420</b>	<b>11 675 000</b>	<b>6 000 000</b>			<b>158 603 005</b>

## ORÇAMENTO

### Resumo do Orçamento - 2020

(Unidade: euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	41 445 560	Correntes	33 754 070
Capital	21 854 430	Capital	29 545 930
Outras	10		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63 300 000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63 300 000</b>



## RECEITAS



**RESUMO DAS RECEITAS**

(Unidade: euros)

**63 300 000**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41 445 560</b>
01. IMPOSTOS DIRECTOS	14 599 070
02. IMPOSTOS INDIRECTOS	1 503 180
04. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 456 440
05. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 094 230
06. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 519 190
07. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	13 161 520
08. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111 930
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21 854 430</b>
09. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	127 970
10. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15 425 180
12. PASSIVOS FINANCEIROS	6 301 270
13. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>10</b>
15. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10

**RECEITAS**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>41 445 560</b>
01	IMPOSTOS DIRECTOS	14 599 070
01 02	Outros	14 599 070
01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis	9 191 320
01 02 03	Imposto único de circulação	1 568 140
01 02 04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	3 837 260
01 02 99	Impostos directos diversos	2 350
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1 503 180
02 02	Outros	1 503 180
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	1 503 180
02 02 06 01	Mercados e feiras	113 950
02 02 06 02	Loteamentos e obras	455 550
02 02 06 03	Ocupação da via pública	276 810
02 02 06 05	Publicidade	8 020
02 02 06 08	Arrendamento urbano	10
02 02 06 99	Outros	648 840
02 02 06 99 01	Taxa municipal de direitos de passagem	20 580
02 02 06 99 02	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	1 930
02 02 06 99 99	Outros	626 330
02 02 06 99 99 01	Taxa de urbanização	382 400
02 02 06 99 99 99	Outros	243 930
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 456 440
04 01	Taxas	1 236 790
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	1 236 790
04 01 23 02	Loteamentos e obras	333 790
04 01 23 03	Ocupação da via pública	12 360
04 01 23 99	Outras	890 640
04 01 23 99 01	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	1 980
04 01 23 99 02	Taxa pela emissão do certificado de registo	580
04 01 23 99 99	Outras	888 080
04 01 23 99 99 01	Taxa de urbanização	409 490
04 01 23 99 99 99	Outras	478 590
04 02	Multas e outras penalidades	219 650
04 02 01	Juros de mora	95 320
04 02 03	Multas e coimas por infrações Código da Estrada e restante legislação	82 790
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	16 780
04 02 99	Multas e penalidades diversas	24 760

**RECEITAS**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 094 230
05 02	Juros - Sociedades financeiras	10
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	10
05 03	Juros - Administrações públicas	10
05 03 02	Administração Central - Serviços e fundos autónomos	10
05 09	Participações nos lucros de administrações públicas	10
05 09 99	Outros	10
05 10	Rendas	1 094 200
05 10 99	Outros	1 094 200
05 10 99 01	Concessão EDP	1 094 200
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 519 190
06 03	Administração central	9 519 190
06 03 01	Estado	9 519 170
06 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 855 660
06 03 01 02	Fundo Social Municipal	1 266 380
06 03 01 03	Participação fixa no IRS	1 845 590
06 03 01 99	Outras	1 551 540
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	10
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	13 161 520
07 01	Venda de bens	3 605 130
07 01 02	Livros e documentação técnica	2 820
07 01 11	Produtos acabados e intermédios	3 594 330
07 01 11 99	Outros	3 594 330
07 01 11 99 01	Água	3 594 330
07 01 99	Outros	7 980
07 02	Serviços	9 270 510
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	30 380
07 02 08 03	Serviços culturais	10
07 02 08 03 99	Outros	10
07 02 08 04	Serviços desportivos	30 370
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	9 240 130
07 02 09 01	Saneamento	3 993 350
07 02 09 01 01	Ligação	258 340
07 02 09 01 02	Conservação	3 735 010
07 02 09 02	Resíduos sólidos	4 404 750
07 02 09 04	Trabalhos por conta de particulares	31 330
07 02 09 04 01	Ramais de água	3 000
07 02 09 04 02	Ramais de saneamento	2 700
07 02 09 04 03	Tarifa de ligação de água	10
07 02 09 04 99	Outros	25 620
07 02 09 05	Cemitérios	19 160
07 02 09 07	Parques de estacionamento	387 640

**RECEITAS**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
07 02 09 99	Outros	403 900
07 02 09 99 01	Tarifa de salubridade	40
07 02 09 99 03	Outros	403 860
07 03	Rendas	285 880
07 03 01	Habitações	279 770
07 03 99	Outras	6 110
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>111 930</b>
08 01	Outras	111 930
08 01 99	Outras	111 930
08 01 99 02	Indeminiz. de estragos provocados em equipam. da autarquia	2 370
08 01 99 04	IVA Inversão da liquidação	10
08 01 99 99	Diversas	109 550
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>21 854 430</b>
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>127 970</b>
09 02	Habitações	127 970
09 02 10	Famílias	127 970
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>15 425 180</b>
10 03	Administração central	15 425 180
10 03 01	Estado	3 757 440
10 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	539 510
10 03 01 05	Art. 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	405 270
10 03 01 99	Outras	2 812 660
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	11 667 740
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>6 301 270</b>
12 06	Empréstimos a médio e longo prazo	6 301 270
12 06 02	Sociedades financeiras	6 301 270
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10</b>
13 01	Outras	10
13 01 99	Outras	10
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>10</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>10</b>
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
<b>TOTAL</b>		<b>63 300 000</b>

## DESPESAS

**RESUMO DAS DESPESAS 01 - Administração Autárquica**

**8 407 610**

(Unidade: euros)

---

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4 779 450</b>
01. DESPESAS COM O PESSOAL	2 208 300
02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 939 250
03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	94 900
04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	430 000
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107 000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3 628 160</b>
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	225 070
08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 244 080
09. ACTIVOS FINANCEIROS	62 500
10. PASSIVOS FINANCEIROS	1 083 990
11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	12 520

**RESUMO DAS DESPESAS 01.01 - Assembleia Municipal**

**23 700**

(Unidade: euros)

---

**DESPESAS CORRENTES**

**23 700**

01. DESPESAS COM O PESSOAL

21 100

02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2 600

**DESPESAS DE CAPITAL**

**DESPESAS 01.01 - Assembleia Municipal**

(Unidade: euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>23 700,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>21 100,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	21 100,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	21 100,00
01 02 13 02	Outros	100,00
01 02 13 03	Senhas de presença	21 000,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2 600,00</b>
02 01	Aquisição de bens	300,00
02 01 08	Material de escritório	200,00
02 01 21	Outros bens	100,00
02 01 21 99	Diversos	100,00
02 02	Aquisição de serviços	2 300,00
02 02 17	Publicidade	2 200,00
02 02 25	Outros serviços	100,00
02 02 25 99	Diversos	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>23 700,00</b>

**RESUMO DAS DESPESAS 01.02 - Câmara Municipal**

**7 205 020**

(Unidade: euros)

---

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4 660 850</b>
01. DESPESAS COM O PESSOAL	2 187 200
02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 936 650
04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	430 000
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107 000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2 544 170</b>
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	225 070
08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 244 080
09. ACTIVOS FINANCEIROS	62 500
11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	12 520

**DESPESAS 01.02 - Câmara Municipal**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4 660 850,00</b>
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2 187 200,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	1 552 300,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros órgãos autárquicos	294 310,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	764 960,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	742 910,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	550,00
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	21 000,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	2 000,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	500,00
01 01 06 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 06 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	500,00
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	185 010,00
01 01 11	Representação	57 500,00
01 01 13	Subsídio de refeição	83 860,00
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	66 140,00
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	8 860,00
01 01 13 03	Membros dos órgãos autárquicos	8 860,00
01 01 14	Subsídios de Férias e de Natal	154 660,00
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	123 820,00
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	30 840,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade e paternidade	5 000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	153 000,00
01 02 02	Horas extraordinárias	50 000,00
01 02 04	Ajudas de custo	700,00
01 02 05	Abono para falhas	22 500,00
01 02 11	Subsídio de turno	61 000,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	500,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	18 300,00
01 02 13 02	Outros	12 000,00
01 02 13 03	Senhas de presença	6 300,00
01 03	Segurança social	481 900,00
01 03 01	Encargos com a saúde	76 500,00
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	8 000,00
01 03 04	Outras prestações familiares	3 000,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	345 100,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00
01 03 05 02	Seg. Social pessoal em reg. contrato trab. funções públ. (RCTFP)	345 000,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	250 000,00
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime geral	95 000,00
01 03 09	Seguros	39 800,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	39 800,00
01 03 10	Outras despesas de segurança social	9 500,00
01 03 10 01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	9 500,00

## DESPESAS 01.02 - Câmara Municipal

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 936 650,00
02 01	Aquisição de bens	51 730,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	2 480,00
02 01 02 01	Gasolina	680,00
02 01 02 02	Gasóleo	1 800,00
02 01 04	Limpeza e higiene	100,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	5 000,00
02 01 08	Material de escritório	2 900,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	16 500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	50,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	150,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	850,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	1 200,00
02 01 20 99	Outros	1 200,00
02 01 21	Outros bens	22 500,00
02 01 21 99	Diversos	22 500,00
02 02	Aquisição de serviços	1 884 920,00
02 02 01	Encargos das instalações	22 000,00
02 02 02	Limpeza e higiene	15 000,00
02 02 03	Conservação de bens	600,00
02 02 03 02	Equipamentos	500,00
02 02 03 03	Outras	100,00
02 02 04	Locação de edifícios	150 000,00
02 02 08	Locação de outros bens	380 000,00
02 02 09	Comunicações	44 370,00
02 02 10	Transportes	19 800,00
02 02 10 02	Outros	19 800,00
02 02 12	Seguros	24 000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	40 000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	35 000,00
02 02 15	Formação	500,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50,00
02 02 17	Publicidade	70 000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	100 000,00
02 02 19	Assistência técnica	26 400,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	450 000,00
02 02 20 09	Outros	450 000,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	492 000,00
02 02 24 01	Impostos	380 000,00
02 02 24 02	Outros	112 000,00
02 02 25	Outros serviços	15 200,00
02 02 25 99	Diversos	15 200,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	430 000,00
04 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500,00
04 01 01	Públicas	500,00
04 05	Administração local	329 500,00
04 05 01	Continente	329 500,00

**DESPESAS 01.02 - Câmara Municipal**

(Unidade: euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
04 05 01 02	Freguesias	240 750,00
04 05 01 08	Outros	88 750,00
04 08	Famílias	100 000,00
04 08 02	Outras	100 000,00
04 08 02 01	Programas Ocupacionais	100 000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>107 000,00</b>
06 02	Diversas	107 000,00
06 02 01	Impostos e taxas	7 000,00
06 02 01 01	Impostos e taxas pagos pela autarquia	7 000,00
06 02 03	Outras	100 000,00
06 02 03 05	Outras	100 000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2 544 170,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>225 070,00</b>
07 01	Investimentos	222 570,00
07 01 06	Material de transporte	35 000,00
07 01 06 02	Outros	35 000,00
07 01 06 02 02	Outros	35 000,00
07 01 07	Equipamento de informática	7 000,00
07 01 08	Software informático	152 180,00
07 01 09	Equipamento administrativo	840,00
07 01 10	Equipamento básico	25 670,00
07 01 10 02	Outro	25 670,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1 880,00
07 03	Bens de domínio público	2 500,00
07 03 03	Outras construções e infraestruturas	2 500,00
07 03 03 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 500,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2 244 080,00</b>
08 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	530 000,00
08 01 01	Públicas	530 000,00
08 01 01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	530 000,00
08 03	Administração central	400 000,00
08 03 06	Serviços e fundos autónomos	400 000,00
08 05	Administração local	1 314 080,00
08 05 01	Continente	1 314 080,00
08 05 01 02	Freguesias	1 314 080,00
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>62 500,00</b>
09 07	Acções e outras participações	100,00
09 07 02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	100,00

### **DESPESAS 01.02 - Câmara Municipal**

( Unidade: euros )

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>Montante</b>
09 08	Unidades de participação	62 400,00
09 08 02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	62 400,00
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12 520,00</b>
11 02	Diversas	12 520,00
11 02 99	Outras	12 520,00
<b>TOTAL</b>		<b>7 205 020,00</b>

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS 01.03 - Operações Financeiras**

**1 178 890**

(Unidade: euros)

---

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>94 900</b>
03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	94 900
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1 083 990</b>
10. PASSIVOS FINANCEIROS	1 083 990

**DESPESAS 01.03 - Operações Financeiras**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>94 900,00</b>
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	94 900,00
03 01	Juros da dívida pública	93 900,00
03 01 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras inst. financeiras	93 900,00
03 01 03 02	Empréstimos de médio e longo prazo	93 900,00
03 06	Outros encargos financeiros	1 000,00
03 06 01	Serviços Bancários	1 000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1 083 990,00</b>
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1 083 990,00
10 06	Empréstimos a médio e longo prazo	1 083 990,00
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1 083 990,00
10 06 03 01	CGD	145 050,00
10 06 03 02	BES	58 550,00
10 06 03 03	Milenium BCP	86 100,00
10 06 03 06	BTA	131 300,00
10 06 03 07	BBVA	159 740,00
10 06 03 08	CCAM	503 250,00
<b>TOTAL</b>		<b>1 178 890,00</b>

**RESUMO DAS DESPESAS 02 - Administração, Finanças e Licenciamentos**

**5 495 760**

(Unidade: euros)

---

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4 705 320</b>
01. DESPESAS COM O PESSOAL	2 421 160
02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 170 060
03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 500
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112 600
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>790 440</b>
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	790 440

**DESPESAS 02 - Administração, Finanças e Licenciamentos**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4 705 320,00</b>
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2 421 160,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	1 703 860,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1 305 240,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	1 258 190,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	15 050,00
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	31 500,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	2 000,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	500,00
01 01 06 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 06 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	500,00
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	21 000,00
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	100,00
01 01 11	Representação	7 100,00
01 01 13	Subsídio de refeição	140 920,00
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	140 420,00
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	500,00
01 01 14	Subsídios de Férias e de Natal	220 500,00
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	220 000,00
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	500,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade e paternidade	7 000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	105 500,00
01 02 02	Horas extraordinárias	30 000,00
01 02 04	Ajudas de custo	15 000,00
01 02 05	Abono para falhas	17 500,00
01 02 07	Colaboração técnica e especializada	100,00
01 02 11	Subsídio de turno	7 000,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	15 750,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	20 150,00
01 02 13 02	Outros	20 000,00
01 02 13 03	Senhas de presença	150,00
01 03	Segurança social	611 800,00
01 03 01	Encargos com a saúde	140 000,00
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	21 000,00
01 03 04	Outras prestações familiares	7 500,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	385 100,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00
01 03 05 02	Seg. Social pessoal em reg. contrato trab. funções púb. (RCTFP)	385 000,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	320 000,00
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime geral	65 000,00
01 03 09	Seguros	43 200,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	43 200,00
01 03 10	Outras despesas de segurança social	15 000,00
01 03 10 01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	15 000,00

**DESPESAS 02 - Administração, Finanças e Licenciamentos**

(Unidade: euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2 170 060,00</b>
02 01	Aquisição de bens	26 050,00
02 01 04	Limpeza e higiene	3 500,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	1 800,00
02 01 08	Material de escritório	10 000,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	50,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	500,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	50,00
02 01 20 99	Outros	50,00
02 01 21	Outros bens	10 000,00
02 01 21 99	Diversos	10 000,00
02 02	Aquisição de serviços	2 144 010,00
02 02 01	Encargos das instalações	47 500,00
02 02 03	Conservação de bens	1 150,00
02 02 03 02	Equipamentos	1 100,00
02 02 03 03	Outras	50,00
02 02 04	Locação de edifícios	29 200,00
02 02 05	Locação de material informático	117 200,00
02 02 09	Comunicações	245 130,00
02 02 10	Transportes	100,00
02 02 10 02	Outros	100,00
02 02 12	Seguros	5 000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	3 000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15 830,00
02 02 15	Formação	1 000,00
02 02 17	Publicidade	5 100,00
02 02 18	Vigilância e segurança	50,00
02 02 19	Assistência técnica	1 850,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	152 000,00
02 02 20 09	Outros	152 000,00
02 02 25	Outros serviços	1 519 900,00
02 02 25 01	Consumos de energia eléctrica - IP	1 517 100,00
02 02 25 99	Diversos	2 800,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>1 500,00</b>
03 05	Outros juros	1 500,00
03 05 02	Outros	1 500,00
03 05 02 02	Juros de mora	1 500,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>112 600,00</b>
06 02	Diversas	112 600,00
06 02 01	Impostos e taxas	5 100,00
06 02 01 01	Impostos e taxas pagos pela autarquia	100,00
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5 000,00

## DESPESAS 02 - Administração, Finanças e Licenciamentos

(Unidade: euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
06 02 03	Outras	107 500,00
06 02 03 01	Outras restituições	5 000,00
06 02 03 02	IVA pago	80 000,00
06 02 03 04	Serviços Bancários	7 500,00
06 02 03 05	Outras	15 000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>790 440,00</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	790 440,00
07 01	Investimentos	18 430,00
07 01 01	Terrenos	5 000,00
07 01 07	Equipamento de informática	6 500,00
07 01 08	Software informático	500,00
07 01 09	Equipamento administrativo	570,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	5 860,00
07 03	Bens de domínio público	772 010,00
07 03 01	Terrenos e recursos naturais	665 000,00
07 03 03	Outras construções e infraestruturas	107 010,00
07 03 03 13	Outros	107 010,00
<b>TOTAL</b>		<b>5 495 760,00</b>

**RESUMO DAS DESPESAS 03 - Projetos, Obras e Ambiente**

**38 314 820**

(Unidade: euros)

---

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13 413 350</b>
01. DESPESAS COM O PESSOAL	5 066 810
02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8 340 040
03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	2 000
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 500
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24 901 470</b>
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	24 901 470

**DESPESAS 03 - Projetos, Obras e Ambiente**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13 413 350,00</b>
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5 066 810,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	3 533 640,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	2 692 670,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	2 649 120,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 050,00
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	42 000,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	2 000,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	500,00
01 01 06 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 06 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	500,00
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	50 000,00
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	500,00
01 01 11	Representação	10 800,00
01 01 13	Subsídio de refeição	328 140,00
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	327 640,00
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	500,00
01 01 14	Subsídios de Férias e de Natal	442 030,00
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	441 530,00
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	500,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade e paternidade	7 500,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	277 000,00
01 02 02	Horas extraordinárias	150 000,00
01 02 04	Ajudas de custo	5 500,00
01 02 05	Abono para falhas	1 600,00
01 02 07	Colaboração técnica e especializada	500,00
01 02 10	Subsídio de trabalho nocturno	65 000,00
01 02 11	Subsídio de turno	30 000,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	24 200,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	200,00
01 02 13 02	Outros	100,00
01 02 13 03	Senhas de presença	100,00
01 03	Segurança social	1 256 170,00
01 03 01	Encargos com a saúde	250 000,00
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	36 750,00
01 03 04	Outras prestações familiares	26 250,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	844 670,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00
01 03 05 02	Seg. Social pessoal em reg. contrato trab. funções púb. (RCTFP)	844 570,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	750 000,00
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime geral	94 570,00
01 03 09	Seguros	92 000,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	92 000,00
01 03 10	Outras despesas de segurança social	6 500,00
01 03 10 01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	6 500,00

**DESPESAS 03 - Projetos, Obras e Ambiente**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8 340 040,00
02 01	Aquisição de bens	2 917 800,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	6 900,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	484 300,00
02 01 02 01	Gasolina	21 000,00
02 01 02 02	Gasóleo	458 300,00
02 01 02 99	Outros	5 000,00
02 01 03	Munições, explosivos e artifícios	50,00
02 01 04	Limpeza e higiene	10 000,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	12 500,00
02 01 08	Material de escritório	7 200,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	75 000,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	50,00
02 01 16	Mercadorias para venda	2 200 000,00
02 01 16 01	Água	2 200 000,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	4 600,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	50,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	50,00
02 01 20 99	Outros	50,00
02 01 21	Outros bens	117 100,00
02 01 21 01	Edifícios Camarários	20 000,00
02 01 21 02	Escolas (Ens. Pré-Escolar e Básico)	20 000,00
02 01 21 03	Rede Viária	15 000,00
02 01 21 05	Águas residuais	100,00
02 01 21 06	Espaços Verdes	12 000,00
02 01 21 99	Diversos	50 000,00
02 02	Aquisição de serviços	5 422 240,00
02 02 01	Encargos das instalações	229 990,00
02 02 02	Limpeza e higiene	415 200,00
02 02 03	Conservação de bens	196 400,00
02 02 03 01	Viaturas	150 000,00
02 02 03 02	Equipamentos	40 000,00
02 02 03 03	Outras	6 400,00
02 02 08	Locação de outros bens	6 500,00
02 02 09	Comunicações	45 850,00
02 02 10	Transportes	27 200,00
02 02 10 02	Outros	27 200,00
02 02 12	Seguros	68 000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	1 800,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	151 600,00
02 02 15	Formação	500,00
02 02 17	Publicidade	50,00
02 02 18	Vigilância e segurança	57 600,00
02 02 19	Assistência técnica	77 770,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	4 138 780,00
02 02 20 01	Resíduos Sólidos	2 185 280,00
02 02 20 02	Águas Residuais	1 600 000,00
02 02 20 03	Espaços Verdes	40 000,00
02 02 20 09	Outros	313 500,00

**DESPESAS 03 - Projetos, Obras e Ambiente**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
02 02 25	Outros serviços	5 000,00
02 02 25 99	Diversos	5 000,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>2 000,00</b>
03 03	Juros de locação financeira	2 000,00
03 03 05	Material de transporte	2 000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4 500,00</b>
06 02	Diversas	4 500,00
06 02 01	Impostos e taxas	1 000,00
06 02 01 01	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1 000,00
06 02 03	Outras	3 500,00
06 02 03 05	Outras	3 500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>24 901 470,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>24 901 470,00</b>
07 01	Investimentos	12 669 620,00
07 01 02	Habitacões	187 950,00
07 01 02 01	Construção	15 000,00
07 01 02 03	Reparação e Beneficiação	172 950,00
07 01 03	Edifícios	8 769 490,00
07 01 03 01	Instalações de Serviços	860 770,00
07 01 03 02	Instalações desportivas e recreativas	1 686 990,00
07 01 03 03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	201 230,00
07 01 03 04	Creches	3 450,00
07 01 03 05	Escolas	5 969 050,00
07 01 03 07	Outros	48 000,00
07 01 04	Construções diversas	1 962 250,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	130 000,00
07 01 04 04	Iluminação pública	105 000,00
07 01 04 05	Parques e Jardins	3 000,00
07 01 04 06	Instalações Desportivas e Recreativas	1 711 250,00
07 01 04 12	Cemitérios	13 000,00
07 01 06	Material de transporte	707 670,00
07 01 06 01	Recolha de resíduos	20 000,00
07 01 06 02	Outros	687 670,00
07 01 06 02 01	Obras	500,00
07 01 06 02 02	Outros	687 170,00
07 01 07	Equipamento de informática	5 030,00
07 01 08	Software informático	24 650,00
07 01 09	Equipamento administrativo	580,00
07 01 10	Equipamento básico	982 310,00
07 01 10 01	Equipamento de recolha de resíduos	283 640,00
07 01 10 02	Outro	698 670,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	6 650,00
07 01 15	Outros investimentos	23 040,00

### **DESPEAS 03 - Projetos, Obras e Ambiente**

( Unidade: euros )

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>Montante</b>
07 02	Locação financeira	88 990,00
07 02 05	Material de transporte - locação financeira	88 990,00
07 03	Bens de domínio público	12 142 860,00
07 03 02	Edifícios	20 000,00
07 03 02 01	Instalações de Serviços	20 000,00
07 03 03	Outras construções e infraestruturas	12 037 420,00
07 03 03 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9 008 820,00
07 03 03 02	Sistema de drenagem de águas residuais	2 588 510,00
07 03 03 03	Estações de tratamento de águas residuais	20 000,00
07 03 03 05	Parques e Jardins	75 530,00
07 03 03 07	Captação, tratamento e distribuição de água	174 560,00
07 03 03 08	Viação Rural	170 000,00
07 03 06	Outros bens de domínio público	85 440,00
<b>TOTAL</b>		<b>38 314 820,00</b>

**RESUMO DAS DESPESAS 04 - Desenvolvimento Local**

**11 081 810**

(Unidade: euros)

---

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10 855 950</b>
01. DESPESAS COM O PESSOAL	4 516 560
02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 848 700
04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 469 000
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21 690
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>225 860</b>
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	194 860
08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31 000

**DESPESAS 04 - Desenvolvimento Local**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>10 855 950,00</b>
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4 516 560,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	3 370 040,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	2 488 260,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	2 461 710,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 050,00
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	25 000,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	131 000,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	70 000,00
01 01 06 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 06 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	60 000,00
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	6 300,00
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	500,00
01 01 11	Representação	4 800,00
01 01 13	Subsídio de refeição	284 390,00
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	264 390,00
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	20 000,00
01 01 14	Subsídios de Férias e de Natal	445 290,00
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	410 290,00
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	35 000,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade e paternidade	9 500,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	95 720,00
01 02 02	Horas extraordinárias	65 000,00
01 02 04	Ajudas de custo	6 300,00
01 02 05	Abono para falhas	6 220,00
01 02 07	Colaboração técnica e especializada	100,00
01 02 10	Subsídio de trabalho nocturno	8 000,00
01 02 11	Subsídio de turno	1 500,00
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	8 400,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	200,00
01 02 13 02	Outros	100,00
01 02 13 03	Senhas de presença	100,00
01 03	Segurança social	1 050 800,00
01 03 01	Encargos com a saúde	200 000,00
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	31 500,00
01 03 04	Outras prestações familiares	10 500,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	720 100,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00
01 03 05 02	Seg. Social pessoal em reg. contrato trab. funções púb. (RCTFP)	720 000,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	570 000,00
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime geral	150 000,00
01 03 09	Seguros	81 700,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	81 700,00
01 03 10	Outras despesas de segurança social	7 000,00
01 03 10 01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	7 000,00

**DESPESAS 04 - Desenvolvimento Local**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3 848 700,00
02 01	Aquisição de bens	781 280,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	900,00
02 01 02 01	Gasolina	100,00
02 01 02 02	Gasóleo	750,00
02 01 02 99	Outros	50,00
02 01 04	Limpeza e higiene	13 500,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	512 480,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2 300,00
02 01 08	Material de escritório	9 200,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	125 000,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	150,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	13 550,00
02 01 20 01	Material Bibliográfico	10 000,00
02 01 20 02	Material Escolar	3 000,00
02 01 20 03	Material Actividades Sócio-Educativas	500,00
02 01 20 99	Outros	50,00
02 01 21	Outros bens	104 100,00
02 01 21 02	Escolas (Ens. Pré-Escolar e Básico)	4 100,00
02 01 21 99	Diversos	100 000,00
02 02	Aquisição de serviços	3 067 420,00
02 02 01	Encargos das instalações	656 280,00
02 02 02	Limpeza e higiene	171 350,00
02 02 03	Conservação de bens	10 500,00
02 02 03 02	Equipamentos	10 000,00
02 02 03 03	Outras	500,00
02 02 04	Locação de edifícios	6 310,00
02 02 08	Locação de outros bens	250 000,00
02 02 09	Comunicações	42 900,00
02 02 10	Transportes	217 000,00
02 02 10 01	Transportes Escolares	192 000,00
02 02 10 02	Outros	25 000,00
02 02 12	Seguros	92 000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	100 000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50,00
02 02 15	Formação	500,00
02 02 17	Publicidade	100 000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	120 000,00
02 02 19	Assistência técnica	42 100,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	799 930,00
02 02 20 03	Espaços Verdes	197 220,00
02 02 20 04	Edições Municipais	2 710,00
02 02 20 09	Outros	600 000,00
02 02 25	Outros serviços	458 500,00
02 02 25 02	Utilização de infra-estruturas desportivas	448 500,00
02 02 25 99	Diversos	10 000,00

**DESPESAS 04 - Desenvolvimento Local**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Montante
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 469 000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	2 469 000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	2 469 000,00
04 07 01 01	Desporto e Tempos Livres	1 200 000,00
04 07 01 02	Ação Social	650 000,00
04 07 01 02 01	Programa de Emergência Social	150 000,00
04 07 01 02 09	Outros	500 000,00
04 07 01 03	Cultura	600 000,00
04 07 01 04	Outros	19 000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21 690,00
06 02	Diversas	21 690,00
06 02 01	Impostos e taxas	18 600,00
06 02 01 01	Impostos e taxas pagos pela autarquia	18 600,00
06 02 03	Outras	3 090,00
06 02 03 05	Outras	3 090,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>225 860,00</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	194 860,00
07 01	Investimentos	194 860,00
07 01 06	Material de transporte	500,00
07 01 06 02	Outros	500,00
07 01 06 02 02	Outros	500,00
07 01 07	Equipamento de informática	12 100,00
07 01 08	Software informático	1 430,00
07 01 09	Equipamento administrativo	500,00
07 01 10	Equipamento básico	19 830,00
07 01 10 02	Outro	19 830,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	5 800,00
07 01 15	Outros investimentos	154 700,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31 000,00
08 07	Instituições sem fins lucrativos	31 000,00
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	31 000,00
08 07 01 01	Desporto e Tempos Livres	10 000,00
08 07 01 02	Ação Social	10 000,00
08 07 01 03	Cultura	10 000,00
08 07 01 04	Outros	1 000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11 081 810,00</b>

## ANEXOS

**RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - 2020**

(Unidade: euros)

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41 445 560</b>	<b>65,47</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33 754 070</b>	<b>53,32</b>
01-Impostos Directos	14 599 070	23,06	01-Despesas com o Pessoal	14 212 830	22,45
02-Impostos Indirectos	1 503 180	2,37	02-Aq. de Bens e Serviços	16 298 050	25,75
04-Tax., Multas e Out. Pen.	1 456 440	2,30	03-Juros e Outros Encargos	98 400	0,16
05-Rendim. de Propriedade	1 094 230	1,73	04-Transferências Correntes	2 899 000	4,58
06-Transferências Correntes	9 519 190	15,04	06-O. Despesas Correntes	245 790	0,39
07-Venda B. e Serv. Correntes	13 161 520	20,79			
08-Outras Receitas Correntes	111 930	0,18			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21 854 430</b>	<b>34,53</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>29 545 930</b>	<b>46,68</b>
9-Venda de Bens de Investimen	127 970	0,20	07-Aq. de Bens de Capital	26 111 840	41,25
10-Transferências de Capital	15 425 180	24,37	08-Transf. de Capital	2 275 080	3,59
12-Passivos Financeiros	6 301 270	9,95	09-Activos Financeiros	62 500	0,10
13-Outras Receitas de Capital	10	0,00	10-Passivos Financeiros	1 083 990	1,71
			11-O. Despesas de Capital	12 520	0,02
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>10</b>	<b>0,00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
15-Rep. não abatidas pagam.	10	0,00			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63 300 000</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63 300 000</b>	<b>100,00</b>

## RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(Unidade: euros)

	01 - AA	02 - AFL	03 - POA	04 - DL	TOTAL	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4 779 450</b>	<b>4 705 320</b>	<b>13 413 350</b>	<b>10 855 950</b>	<b>33 754 070</b>	<b>53,32</b>
01-Despesas Pessoal	2 208 300	2 421 160	5 066 810	4 516 560	14 212 830	22,45
02-Aq.Bens e Serv.	1 939 250	2 170 060	8 340 040	3 848 700	16 298 050	25,75
03-Juros e O. Enc.	94 900	1 500	2 000		98 400	0,16
04-Transf. Correntes	430 000			2 469 000	2 899 000	4,58
06-O. Desp. Correntes	107 000	112 600	4 500	21 690	245 790	0,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3 628 160</b>	<b>790 440</b>	<b>24 901 470</b>	<b>225 860</b>	<b>29 545 930</b>	<b>46,68</b>
07-Aq. Bens Capital	225 070	790 440	24 901 470	194 860	26 111 840	41,25
08-Transf. Capital	2 244 080			31 000	2 275 080	3,59
09-Activos Financ.	62 500				62 500	0,10
10-Passivos Financ.	1 083 990				1 083 990	1,71
11-O. Desp. Capital	12 520				12 520	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>8 407 610</b>	<b>5 495 760</b>	<b>38 314 820</b>	<b>11 081 810</b>	<b>63 300 000</b>	<b>100,0</b>

## RESUMO DAS DESPESAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>33 754 070</b>
01	DESPESAS COM O PESSOAL	14 212 830
01 01	Remunerações certas e permanentes	10 159 840
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquico:	294 310
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	7 251 130
01 01 04 01	Pessoal em funções	7 111 930
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	17 700
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2 000
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	119 500
01 01 06	Pessoal contratado a termo	137 000
01 01 06 01	Pessoal em funções	71 500
01 01 06 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2 000
01 01 06 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2 000
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	61 500
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	82 300
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	186 110
01 01 11	Representação	80 200
01 01 13	Subsídio de refeição	837 310
01 01 13 01	Pessoal dos quadros	798 590
01 01 13 02	Pessoal em qualquer outra situação	29 860
01 01 13 03	Membros dos órgãos autárquicos	8 860
01 01 14	Subsídios de Férias e de Natal	1 262 480
01 01 14 01	Pessoal dos quadros	1 195 640
01 01 14 02	Pessoal em qualquer outra situação	66 840
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade e paternidade	29 000
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	652 320
01 02 02	Horas extraordinárias	295 000
01 02 04	Ajudas de custo	27 500
01 02 05	Abono para falhas	47 820
01 02 07	Colaboração técnica e especializada	700
01 02 10	Subsídio de trabalho nocturno	73 000
01 02 11	Subsídio de turno	99 500
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	48 850
01 02 13	Outros suplementos e prémios	59 950
01 02 13 02	Outros	32 300
01 02 13 03	Senhas de presença	27 650
01 03	Segurança social	3 400 670
01 03 01	Encargos com a saúde	666 500
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	97 250
01 03 04	Outras prestações familiares	47 250
01 03 05	Contribuições para a segurança social	2 294 970
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	400
01 03 05 02	Seg. Social pessoal em reg. contrato trab. funções púb. (RCTFP)	2 294 570
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	1 890 000
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime geral	404 570
01 03 09	Seguros	256 700
01 03 09 01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	256 700
01 03 10	Outras despesas de segurança social	38 000
01 03 10 01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	38 000

**RESUMO DAS DESPESAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16 298 050
02 01	Aquisição de bens	3 777 160
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	6 950
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	487 680
02 01 02 01	Gasolina	21 780
02 01 02 02	Gasóleo	460 850
02 01 02 99	Outros	5 050
02 01 03	Munições, explosivos e artificios	50
02 01 04	Limpeza e higiene	27 100
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	512 480
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	21 600
02 01 08	Material de escritório	29 500
02 01 12	Material de transporte - Peças	75 000
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	141 600
02 01 16	Mercadorias para venda	2 200 000
02 01 16 01	Água	2 200 000
02 01 17	Ferramentas e utensílios	5 150
02 01 18	Livros e documentação técnica	450
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	950
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	14 850
02 01 20 01	Material Bibliográfico	10 000
02 01 20 02	Material Escolar	3 000
02 01 20 03	Material Actividades Sócio-Educativas	500
02 01 20 99	Outros	1 350
02 01 21	Outros bens	253 800
02 01 21 01	Edifícios Camarários	20 000
02 01 21 02	Escolas (Ens. Pré-Escolar e Básico)	24 100
02 01 21 03	Rede Viária	15 000
02 01 21 05	Águas residuais	100
02 01 21 06	Espaços Verdes	12 000
02 01 21 99	Diversos	182 600
02 02	Aquisição de serviços	12 520 890
02 02 01	Encargos das instalações	955 770
02 02 02	Limpeza e higiene	601 550
02 02 03	Conservação de bens	208 650
02 02 03 01	Viaturas	150 000
02 02 03 02	Equipamentos	51 600
02 02 03 03	Outras	7 050
02 02 04	Locação de edifícios	185 510
02 02 05	Locação de material informático	117 200
02 02 08	Locação de outros bens	636 500
02 02 09	Comunicações	378 250
02 02 10	Transportes	264 100
02 02 10 01	Transportes Escolares	192 000
02 02 10 02	Outros	72 100
02 02 12	Seguros	189 000
02 02 13	Deslocações e estadas	144 800
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	202 480
02 02 15	Formação	2 500

**RESUMO DAS DESPESAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50
02 02 17	Publicidade	177 350
02 02 18	Vigilância e segurança	277 650
02 02 19	Assistência técnica	148 120
02 02 20	Outros trabalhos especializados	5 540 710
02 02 20 01	Resíduos Sólidos	2 185 280
02 02 20 02	Águas Residuais	1 600 000
02 02 20 03	Espaços Verdes	237 220
02 02 20 04	Edições Municipais	2 710
02 02 20 09	Outros	1 515 500
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	492 000
02 02 24 01	Impostos	380 000
02 02 24 02	Outros	112 000
02 02 25	Outros serviços	1 998 700
02 02 25 01	Consumos de energia eléctrica - IP	1 517 100
02 02 25 02	Utilização de infra-estruturas desportivas	448 500
02 02 25 99	Diversos	33 100
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>98 400</b>
03 01	Juros da dívida pública	93 900
03 01 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	93 900
03 01 03 02	Empréstimos de médio e longo prazo	93 900
03 03	Juros de locação financeira	2 000
03 03 05	Material de transporte	2 000
03 05	Outros juros	1 500
03 05 02	Outros	1 500
03 05 02 02	Juros de mora	1 500
03 06	Outros encargos financeiros	1 000
03 06 01	Serviços Bancários	1 000
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2 899 000</b>
04 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500
04 01 01	Públicas	500
04 05	Administração local	329 500
04 05 01	Continente	329 500
04 05 01 02	Freguesias	240 750
04 05 01 08	Outros	88 750
04 07	Instituições sem fins lucrativos	2 469 000
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	2 469 000
04 07 01 01	Desporto e Tempos Livres	1 200 000
04 07 01 02	Ação Social	650 000
04 07 01 02 01	Programa de Emergência Social	150 000
04 07 01 02 09	Outros	500 000
04 07 01 03	Cultura	600 000
04 07 01 04	Outros	19 000
04 08	Famílias	100 000
04 08 02	Outras	100 000
04 08 02 01	Programas Ocupacionais	100 000

**RESUMO DAS DESPESAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245 790
06 02	Diversas	245 790
06 02 01	Impostos e taxas	31 700
06 02 01 01	Impostos e taxas pagos pela autarquia	26 700
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5 000
06 02 03	Outras	214 090
06 02 03 01	Outras restituições	5 000
06 02 03 02	IVA pago	80 000
06 02 03 04	Serviços Bancários	7 500
06 02 03 05	Outras	121 590
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>29 545 930</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	26 111 840
07 01	Investimentos	13 105 480
07 01 01	Terrenos	5 000
07 01 02	Habitacões	187 950
07 01 02 01	Construção	15 000
07 01 02 03	Reparação e Beneficiação	172 950
07 01 03	Edifícios	8 769 490
07 01 03 01	Instalações de Serviços	860 770
07 01 03 02	Instalações desportivas e recreativas	1 686 990
07 01 03 03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	201 230
07 01 03 04	Creches	3 450
07 01 03 05	Escolas	5 969 050
07 01 03 07	Outros	48 000
07 01 04	Construções diversas	1 962 250
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	130 000
07 01 04 04	Iluminação pública	105 000
07 01 04 05	Parques e Jardins	3 000
07 01 04 06	Instalações Desportivas e Recreativas	1 711 250
07 01 04 12	Cemitérios	13 000
07 01 06	Material de transporte	743 170
07 01 06 01	Recolha de resíduos	20 000
07 01 06 02	Outros	723 170
07 01 06 02 01	Obras	500
07 01 06 02 02	Outros	722 670
07 01 07	Equipamento de informática	30 630
07 01 08	Software informático	178 760
07 01 09	Equipamento administrativo	2 490
07 01 10	Equipamento básico	1 027 810
07 01 10 01	Equipamento de recolha de resíduos	283 640
07 01 10 02	Outro	744 170
07 01 11	Ferramentas e utensílios	20 190
07 01 15	Outros investimentos	177 740
07 02	Locação financeira	88 990
07 02 05	Material de transporte - locação financeira	88 990
07 03	Bens de domínio público	12 917 370
07 03 01	Terrenos e recursos naturais	665 000

**RESUMO DAS DESPESAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

( Unidade: euros )

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07 03 02	Edifícios	20 000
07 03 02 01	Instalações de Serviços	20 000
07 03 03	Outras construções e infraestruturas	12 146 930
07 03 03 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9 011 320
07 03 03 02	Sistema de drenagem de águas residuais	2 588 510
07 03 03 03	Estações de tratamento de águas residuais	20 000
07 03 03 05	Parques e Jardins	75 530
07 03 03 07	Captação, tratamento e distribuição de água	174 560
07 03 03 08	Viação Rural	170 000
07 03 03 13	Outros	107 010
07 03 06	Outros bens de domínio público	85 440
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 275 080
08 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	530 000
08 01 01	Públicas	530 000
08 01 01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	530 000
08 03	Administração central	400 000
08 03 06	Serviços e fundos autónomos	400 000
08 05	Administração local	1 314 080
08 05 01	Continente	1 314 080
08 05 01 02	Freguesias	1 314 080
08 07	Instituições sem fins lucrativos	31 000
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	31 000
08 07 01 01	Desporto e Tempos Livres	10 000
08 07 01 02	Acção Social	10 000
08 07 01 03	Cultura	10 000
08 07 01 04	Outros	1 000
09	ACTIVOS FINANCEIROS	62 500
09 07	Acções e outras participações	100
09 07 02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	100
09 08	Unidades de participação	62 400
09 08 02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	62 400
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1 083 990
10 06	Empréstimos a médio e longo prazo	1 083 990
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1 083 990
10 06 03 01	CGD	145 050
10 06 03 02	BES	58 550
10 06 03 03	Millenium BCP	86 100
10 06 03 06	BTA	131 300
10 06 03 07	BBVA	159 740
10 06 03 08	CCAM	503 250
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	12 520
11 02	Diversas	12 520
11 02 99	Outras	12 520
<b>TOTAL</b>		<b>63 300 000</b>

**Empréstimos - 2020**

( em milhares de euros )

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do emp.	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2020			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs															
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total					Juros de mora														
<b>Empréstimos Bancários - Médio e longo prazos:</b>																		<b>86 268 570,91</b>	<b>21 581 542,66</b>	<b>1 083 990,00</b>	<b>93 580,00</b>	<b>1 177 570,00</b>	<b>6 981 441,27</b>	<b>5 897 451,27</b>									
<b>Caixa Geral de Depósitos:</b>																																	
investimentos diversos	99/12/22	00/02/29	20	20	413	00/03/10	22	2 493 989,49	2 493 989,49	4,26%	0,00%	34 638,75	100,00	34 738,75		34 638,75																	
Aq. Hab. PER Argivai, Amorim e AVer o Mar	00/02/24	00/03/23	20	20	1 044	00/05/05	4,1	2 628 547,20	2 628 547,20	4,31%	0,00%	69 415,73	100,00	69 515,73		69 415,73																	
Rede dren. Águas Res. Aguçadoura 2ªFase	02/02/28	02/05/29	20	18	1 507	02/07/04	9,2	771 753,18	771 753,18	4,25%	0,45%	40 995,52	600,00	41 595,52		122 824,65	81 829,13																
Investimentos diversos	18/12/27	19/01/03	20		419	19/03/28	22	5 420 602,69	1 000 000,00	0,84%	0,84%		45 480,00	45 480,00		1 000 000,00	1 000 000,00																
<b>Banco Espírito Santo:</b>																																	
Financiamento de div. Proj. do Plano	99/12/22	00/01/05	20	20	415	00/03/10	22	2 493 989,49	2 493 989,49	4,33%	0,00%	34 181,49	100,00	34 281,49		34 181,49																	
Aver o Mar Aquisição PER 50 fogos	01/03/01	02/07/10	20	17	1 826	02/07/25	4,2	468 488,94	468 488,94	3,72%	0,00%	24 368,51	150,00	24 518,51		78 756,42	54 387,91																
<b>Millenium BCP (Banco Pinto &amp; Sotto Mayor):</b>																																	
Habitacões PER Argivai 84 fogos	98/05/07	99/04/08	25	21	11 186	99/06/08	4,1	1 396 339,82	1 396 339,82	0,68%	0,01%	62 000,00	100,00	62 100,00		278 874,98	216 874,98																
Habitacões PER Terroso 18 fogos	98/09/29	99/04/20	25	21	12 033	99/07/22	4,1	350 530,22	350 530,22	0,82%	0,00%	16 000,00	50,00	16 050,00		75 606,44	59 606,44																
Habitacões PER Rates 8 fogos	98/09/29	99/04/20	25	21	12 032	99/07/22	4,1	179 716,88	179 716,88	0,82%	0,00%	8 100,00	50,00	8 150,00		38 393,77	30 293,77																
<b>Banco Totta &amp; Açores:</b>																																	
Avenida dos Pescadores	01/03/01	01/06/01	20	19	1 867	01/07/05	9,1	323 480,41	323 480,41	4,90%	0,00%	17 490,00	100,00	17 590,00		34 977,09	17 487,09																
Latino Coelho	01/03/01	01/06/01	20	19	1 869	01/07/05	9,1	255 584,04	255 584,04	4,90%	0,00%	13 820,00	100,00	13 920,00		27 635,59	13 815,59																
Rede drenag. Águas Res. Aguçadoura	01/03/01	01/06/01	20	19	1 868	01/07/05	9,1	564 888,62	564 888,62	4,90%	0,00%	30 540,00	150,00	30 690,00		61 080,08	30 540,08																
Rede dren. Águas Res. Argivai/Beiriz/Amorim	02/11/13	02/11/18	20	17	3 260	03/04/08	22	1 250 000,00	1 250 000,00	3,83%	0,52%	69 450,00	2 200,00	71 650,00		243 055,62	173 605,62																
<b>Banco Bilbao Vizcaya</b>																																	
Interlig. entre a EN 206 e acesso IC 1 (Via B)	04/05/06	04/05/25	20	16	1 163	04/07/13	22	875 000,00	875 000,00	2,45%	0,03%	48 620,00	300,00	48 920,00		218 749,88	170 129,88																
RDAR Amorim/Terroso e Navais/Estela	07/07/05	07/08/22	20	13	919	07/09/27	22	2 000 000,00	2 000 000,00	4,33%	0,00%	111 120,00	200,00	111 320,00		888 888,80	777 768,80																
<b>Caixa de Crédito Agrícola Mutuo</b>																																	
Liquidação antecipada outros empréstimos(PACL)	18/04/18	18/04/26	9	2	16 137	18/06/08	22	4 795 659,93	4 529 234,37	1,04%		503 250,00	43 800,00	547 050,00		3 774 361,98	3 271 111,98																

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pelo AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do emp.	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2020			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs	
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total					Juros de mora
<b>Outros Empréstimos Obtidos - Médio e longo prazos:</b>										<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320,00</b>							
<b>Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP</b>																			
Remodelação e Ampliação da Escola Básica de Aver-o-Mar	18/12/27	19/01/07	15		423	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				20,00				
Remodelação e Ampliação da Escola Dr. Flávio Gonçalves	18/12/27	19/01/07	15		415	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				40,00				
Reabilitação do Mercado Municipal	18/12/27	19/01/07	15		424	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				10,00				
Reabilitação da Frente Ribeirinha da Póvoa de Varzim - Marina Norte	18/12/27	19/01/07	15		409	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				30,00				
Via Circular Urbana da Cidade - Ciclovia	18/12/27	19/01/07	15		422	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				10,00				
Do Parque da Cidade à Marginal Corredor Ciclável	18/12/27	19/01/07	15		408	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				10,00				
Reabilitação do Bairro Habitacional de Barreiros	18/12/27	19/01/07	15		410	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				10,00				
Rede Urbana Pedonal e Ciclável do Centro da Cidade a Balasar	18/12/27	19/01/07	15		413	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				40,00				
Reabilitação do Centro Coordenador de Transportes (CCT)	18/12/27	19/01/07	15		407	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				20,00				
Subsistema da rede de drenagem de águas residuais de Rates e Estela	18/12/27	19/01/07	15		412	19/06/07	9.3			0,01%	0,01%				40,00				
Requalificação do Espaço Público no Bairro da Matriz	19/06/19	19/06/21	15		2362	19/09/13	9.3			0,05%	0,05%				90,00				
<b>Total ...</b>								<b>26 268 570,91</b>	<b>21 581 542,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1 083 990,00</b>	<b>93 900,00</b>	<b>1 177 570,00</b>	<b>6 981 441,27</b>	<b>5 897 451,27</b>				

- 4.1 Empréstimos contraídos até 31.12.2001, no âmbito do Programa Especial de Reajustamento (PER) (artigo 21.º do Decreto-Lei nº 163/93, de 7.05, introduzido pela Lei nº 34/96, de 29.08)
- 4.2 Empréstimos contraídos em 2002, no âmbito do Programa Especial de Reajustamento (PER) (artigo 21.º do Decreto-Lei nº 163/93, de 7.05, introduzido pela Lei nº 34/96, de 29.08)
- 9.1 Empréstimos contraídos até 31.12.2001, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (artigo 32.º da Lei nº 42/98, na redacção dada pelo artigo 28.º da LOE/2006)
- 9.2 Empréstimos contraídos em 2002, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (al. c) do art.º 7.º da Lei nº 16 A/2002, de 31 de Maio 1.ª alteração à LOE/2002)
- 9.3 Empréstimos contraídos para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (al. e) do nº 5 art.º 52.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro)
- 22 Outros empréstimos de médio e longo prazos (não exceptivados e não incluídos nos pontos anteriores)

## TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

( Unidade: euros )

ENTIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
<b>FREGUESIAS</b>	<b>240 750</b>	<b>1 314 080</b>	<b>1 554 830</b>
Aguçadoura e Navais	36 410	98 880	135 290
Aver-o-Mar, Amorim e Terroso	46 970	148 320	195 290
Balasar	36 410	49 440	85 850
Estela	12 920	49 440	62 360
Laúndos	36 410	49 440	85 850
Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai	58 710	119 120	177 830
Rates	12 920	49 440	62 360
<b>EQUIPAMENTOS E PATRIMÓNIO DAS JUNTAS</b>		<b>750 000</b>	<b>750 000</b>

## **DOTAÇÃO DO CAPÍTULO 15 "REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS"**

---

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2020, foi contemplado o artigo 15.01.01 "Reposições não abatidas aos pagamentos", com a dotação mínima de 10€, apenas para abertura da conta.

## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADE	NIF	PARTICIPAÇÃO	
		Valor em euros	em %
Varzim Lazer, EM	504841700	390 455,98	100%
Soc. Ponto Verde, SA	503794040	500,00	0,20%
Metro do Porto, SA	503278602	5,00	0,0001%
Águas do Norte	509436595	1 780 210,00	1,70%
ADEPORTO	507886550	7 750,00	3,63%
Fundo de Apoio Municipal	513319182	1 121 674,50	0,27%

**TABELAS DE TAXAS**
**PARTE I**
**TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS**

ARTIGOS	INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
	CAPÍTULO I		
	<b>TAXAS</b>		
	<i>1.ª Secção - LOTEAMENTOS</i>		
	<i>REVOGADA</i>		
	<b>2.ª Secção - OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO</b>		
Artigo 4.º	Ocupação do espaço aéreo da via pública:		
	1 Toldos e alpendres, fixos ou articulados, não integrados nos edifícios - por metro linear de frente:		
	a) Até um metro de avanço	9,43 €	<b>9,55 €</b>
	b) De mais de um metro de avanço	14,10 €	<b>14,27 €</b>
	2 Outras construções ou ocupações do espaço aéreo - por m2 e por ano	37,37 €	<b>37,82 €</b>
Artigo 5.º	Construções ou instalações no solo ou no subsolo:		
	1 Circos - por m2 :		
	a) por semana	1,05 €	<b>1,06 €</b>
	b) por mês	2,92 €	<b>2,95 €</b>
	2 Cabines, postos, depósitos e semelhantes - por m3 e por ano	46,64 €	<b>47,20 €</b>
	3 Pavilhões, quiosques e similares - por m2 e por mês		
	a) na cidade, a poente da EN 13 (incluindo ambas as margens)	18,78 €	<b>19,01 €</b>
	b) restante área do concelho	9,43 €	<b>9,55 €</b>
	4 Construções ou instalações provisórias, por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício do comércio ou indústria - por m2:		
	a) por dia	0,73 €	<b>0,74 €</b>
	b) por semana	3,38 €	<b>3,42 €</b>
	c) por mês	11,22 €	<b>11,35 €</b>

## TABELAS DE TAXAS

ARTIGOS	INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
5	Postes e marcos - cada	16,12 €	16,32 €
6	Esplanadas - por m2:	1,03 €	1,04 €
	a) as licenças caducam no dia 31 de Dezembro do ano a que respeitam, podendo ser renovadas, por anos civis e sem liquidação de taxas, mediante pedido a apresentar pelo interessado;		
	b) quando imperativos de reordenamento do espaço ou manifesto interesse público assim o justificarem, poderá o Município ordenar a remoção da esplanada ou a sua transferência para outra localização, não assistindo ao titular da licença direito a qualquer indemnização.		
7	REVOGADO		
8	Arcas congeladoras, máquinas gelados e semelhantes - por m2 e por mês	9,43 €	9,55 €
9	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear e por ano	1,60 €	1,62 €
10	Vitrinas, mostradores e semelhantes - por m2 e por ano	16,12 €	16,32 €
11	Outras ocupações da via pública - por m2 e por mês	9,43 €	9,55 €
<b>3.ª Secção - PUBLICIDADE</b>			
Artigo 6.º	Suportes publicitários:		
1	Anúncios - por m2	46,64 €	47,20 €
2	Em viaturas - por m2	23,38 €	23,66 €
3	Fitas anunciadoras - por m2	2,02 €	2,05 €
4	REVOGADO		
Artigo 7.º	Publicidade sonora:		
1	Por dia	18,78 €	19,01 €
2	Por semana	93,45 €	94,57 €
3	Por mês	326,49 €	330,40 €
Artigo 8.º	Painéis:		
1	Não ocupando a via pública - por m2	46,64 €	47,20 €
2	Ocupando a via pública - à taxa prevista no número anterior, devida pelo licenciamento, acresce a taxa mensal prevista no número 11 do artigo 5.º		

## TABELAS DE TAXAS

ARTIGOS	INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
<b>4.ª Secção - INSTALAÇÕES ABASTecedoras DE CARBURANTES LÍQUIDOS, AR E ÁGUA</b>			
Artigo 9.º	Bombas de carburantes líquidos - por cada e por ano:		
1	Instaladas inteiramente na via pública	1 397,97 €	<b>1 414,75 €</b>
2	Instaladas na via pública, mas com depósito em propriedade particular	745,62 €	<b>754,57 €</b>
3	Instaladas em propriedade particular, mas com depósito na via pública	931,93 €	<b>943,11 €</b>
4	Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	559,20 €	<b>565,91 €</b>
Artigo 10.º	Bombas de ar e de água - por cada e por ano:		
1	Instaladas inteiramente na via pública	233,05 €	<b>235,84 €</b>
2	Instaladas na via pública, mas com depósito em propriedade particular	92,79 €	<b>93,90 €</b>
3	Instaladas em propriedade particular, mas com depósito na via pública	186,40 €	<b>188,64 €</b>
4	Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	93,28 €	<b>94,40 €</b>
Artigo 11.º	Bombas volantes, abastecimento na via pública - por cada e por ano	233,05 €	<b>235,84 €</b>
Artigo 12.º	Tomadas:		
1	De ar, instaladas noutras bombas:		
a)	Com compressor saliente na via pública	233,05 €	<b>235,84 €</b>
b)	Com compressor ocupando apenas o subsolo na via pública	186,40 €	<b>188,64 €</b>
c)	Com o compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	93,28 €	<b>94,40 €</b>
2	De água, abastecendo na via pública	93,28 €	<b>94,40 €</b>
Artigo 13.º	Bombas que abastecem mais do que uma espécie de carburante - Taxas correspondentes acrescidas de 50%	2 096,87 €	<b>2 122,03 €</b>
<b>5.ª Secção - CONDUÇÃO, TRÁNSITO E MATRICULA DE VEÍCULOS</b>			
REVOGADA			

## TABELAS DE TAXAS

ARTIGOS	INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
<b>6.ª Secção - HIGIENE E SALUBRIDADE</b>			
Artigo 17.º	REVOGADO		
Artigo 18.º	Vistorias a veículos de transporte de carnes, pão e similares	46,64 €	<b>47,20 €</b>
<b>7.ª Secção - CANÍDEOS</b>			
REVOGADA			
<b>CAPÍTULO II</b>			
<b>VENDA DE SERVIÇOS</b>			
<b>1.ª Secção - CEMITÉRIOS</b>			
Artigo 20.º	Concessão de terrenos:		
1	Para sepultura perpétua:		
	a) Cemitério 1	1 086,36 €	<b>1 099,40 €</b>
	b) Cemitério 2	2 824,55 €	<b>2 858,44 €</b>
2	Para jazigos (Cemitério 1):		
	a) Para os primeiros 3 m <sup>2</sup>	2 172,73 €	<b>2 198,80 €</b>
	b) O quarto m <sup>2</sup>	1 086,36 €	<b>1 099,40 €</b>
	c) O quinto m <sup>2</sup>	1 629,55 €	<b>1 649,10 €</b>
	d) Cada m <sup>2</sup> a mais	2 172,73 €	<b>2 198,80 €</b>
Artigo 21.º	Ocupação de sepulturas municipais - por ano:		
1	Cemitério 1	14,12 €	<b>14,29 €</b>
2	Cemitério 2	28,25 €	<b>28,59 €</b>
Artigo 22.º	Ocupação de ossários municipais - por cada e por ano	10,87 €	<b>11,00 €</b>
Artigo 23.º	Inumação em covais	65,18 €	<b>65,96 €</b>
Artigo 24.º	Inumação em jazigos:		
1	Capela	45,63 €	<b>46,18 €</b>
2	Térreo	65,18 €	<b>65,96 €</b>
Artigo 25.º	Exumação	28,25 €	<b>28,59 €</b>
Artigo 26.º	Exumação e limpeza de ossadas	39,11 €	<b>39,58 €</b>
Artigo 27.º	Depósito transitório de caixões:		

## TABELAS DE TAXAS

ARTIGOS	INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
1	Por dia	6,52 €	6,59 €
2	Por período de 15 dias	13,03 €	13,19 €
Artigo 27.º-A	Utilização da Capela - por dia	22,82 €	23,09 €
Artigo 27.º-B	Trasladação	39,11 €	39,58 €
Artigo 27.º-C	Obras nas sepulturas	13,03 €	13,19 €
Artigo 27.º-D	Averbamentos em alvarás e 2 <sup>as</sup> vias - cada	10,87 €	11,00 €
Artigo 27.º-E	Entrada de viaturas	4,34 €	4,39 €
<b>2.ª Secção - SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
Artigo 28.º	Prestação de serviços e emissão de documentos:		
1	Alvarás não contemplados particularmente nesta tabela - cada	8,06 €	8,16 €
2	Autos ou termos de qualquer espécie, excluindo os de posse - cada	8,06 €	8,16 €
3	Certidões - por lauda:		
	a) De teor	4,84 €	4,89 €
	b) Narrativa	9,66 €	9,78 €
4	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados - por lauda:	4,05 €	4,10 €
5	Buscas, aparecendo ou não o objecto - por cada ano de busca	2,42 €	2,45 €
Artigo 29.º	REVOGADO		
Artigo 30.º	REVOGADO		
Artigo 31.º	Fornecimento de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos:		
	a) Por cada processo até 20 folhas A4 (A3=2xA4)	46,64 €	47,20 €
	b) Acresce por cada conjunto de 50 folhas	23,38 €	23,66 €
	c) Acresce, por cada folha desenhada, a taxa respectiva		
Artigo 32.º	Biblioteca municipal - fornecimento de fotocópias:		
	a) A4	0,08 €	0,08 €
	b) A3	0,15 €	0,16 €
<b>3.ª Secção - EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, MECÂNICAS, ELÉCTRICAS E ELECTRÓNICAS DE DIVERSÃO</b>			
Artigo 33.º	Registo:		

## TABELAS DE TAXAS

ARTIGOS	INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
	1 Registo de máquinas, por unidade	105,47 €	106,74 €
	2 Segunda via do título de registo	36,80 €	37,24 €
	3 Averbamento por transferência de propriedade, por unidade	55,20 €	55,86 €
Artigo 34.º	Licença de Exploração:		
	Anual	105,47 €	106,74 €
	Semestral	61,31 €	62,05 €
Artigo 35.º	Vistoria a Estabelecimento, até três máquinas:		
	1 Por unidade	24,53 €	24,82 €
	2 Por cada unidade acima de três	12,26 €	12,41 €
<b>4.ª Secção - LICENÇAS</b>			
Artigo 36.º	Guarda Nocturno	18,92 €	19,15 €
Artigo 37.º	Venda Ambulante de Lotarias	1,19 €	1,20 €
Artigo 38.º	Arrumador de Automóveis	1,19 €	1,20 €
Artigo 39.º	Realização de Acampamentos Ocasionais	5,91 €	5,98 €
Artigo 40.º	Realização de Espectáculos Desportivos e Divertimento Público nas Vias, Jardins e demais Lugares Públicos ao Ar Livre, por Dia:		
	1 Provas desportivas	18,92 €	19,15 €
	2 Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	14,19 €	14,36 €
Artigo 41.º	Venda de Bilhetes para Espectáculos ou Divertimentos Públicos em Agências ou Postos de Venda	1,19 €	1,20 €
Artigo 42.º	Realização de Fogueiras e Queimadas	1,19 €	1,20 €
Artigo 43.º	Realização de Leilões:		
	1 Sem fins lucrativos	5,91 €	5,98 €
	2 Com fins lucrativos	31,91 €	32,29 €
Artigo 44.º	Transportes em Táxis:		
	1 Emissão de licença da actividade	591,25 €	598,34 €
	2 Cada averbamento que não seja da responsabilidade do município	29,57 €	29,92 €

## TABELAS DE TAXAS

### PARTE II

#### TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
<b>Quadro I</b>		
<b>Título de licença ou de admissão de comunicação prévia de loteamento e obras de urbanização (art. 17.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo:	168,01 €	170,03 €
Acresce ao valor fixo:		
Por lote	11,21 €	11,34 €
Por fogo	5,61 €	5,68 €
Por unidade de ocupação	84,01 €	85,01 €
Por cada mês ou fracção do prazo de execução	11,21 €	11,34 €
Por cada tipo de infra-estrutura a executar	28,00 €	28,34 €
<b>Quadro II</b>		
<b>Título de licença ou de admissão de comunicação prévia de loteamento (art. 18.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo:	112,01 €	113,35 €
Acresce ao valor fixo:		
Por lote	11,21 €	11,34 €
Por fogo	5,61 €	5,68 €
Por unidade de ocupação	84,01 €	85,01 €
<b>Quadro III</b>		
<b>Título de licença ou de admissão de comunicação prévia de obras de urbanização (art. 19.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo:	89,60 €	90,68 €
Acresce ao valor fixo:		
Por cada mês ou fracção do prazo de execução	11,21 €	11,34 €
Por cada tipo de infra-estrutura a executar	28,00 €	28,34 €
<b>Quadro IV</b>		
<b>Título de licença ou de admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos (art. 20.º do Regulamento)</b>		
Por cada 100 m2 ou fracção de área intervencionada	22,40 €	22,67 €
Por cada mês ou fracção do prazo de execução	11,21 €	11,34 €

## TABELAS DE TAXAS

INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
<b>Quadro V</b>		
<b>Título de licença ou de admissão de comunicação prévia de obras de edificação (art. 21.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo:	112,01 €	113,35 €
Acresce ao valor fixo:		
Por m2 de área bruta de construção		
a) para habitação	1,40 €	1,42 €
b) para outros fins	2,24 €	2,26 €
Por cada mês ou fracção do prazo de execução	11,21 €	11,34 €
Por m2 de área bruta de construção de corpos salientes sobre o domínio público		
a) alpendres integrados na construção, varandas e semelhantes	123,21 €	124,69 €
b) corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	403,21 €	408,05 €
<b>Quadro VI</b>		
<b>Título de licença ou de admissão de comunicação prévia de obras de edificação ligeiras (art. 22.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo:	56,00 €	56,68 €
Acresce ao valor fixo:		
Por m2 de área bruta de construção	1,40 €	1,42 €
Por cada mês ou fracção do prazo de execução	11,21 €	11,34 €
<b>Quadro VII</b>		
<b>Título de licença ou de admissão de comunicação prévia de obras de demolição (art. 23.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo:	56,00 €	56,68 €
Acresce ao valor fixo:		
Por cada piso	44,80 €	45,33 €
Por cada mês ou fracção do prazo de execução	11,21 €	11,34 €
<b>Quadro VIII</b>		
<b>Título de autorização de utilização e de alteração de utilização (art. 24.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo:	56,00 €	56,68 €
Acresce ao valor fixo:		
Por m2 de área bruta de construção - uso habitacional	0,56 €	0,56 €
Por m2 de área bruta de construção - outros usos	1,68 €	1,70 €



## TABELAS DE TAXAS

INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
<b>Quadro IX</b>		
<b>Alvará de licença de utilização prevista em legislação específica</b>		
<b>(art. 25.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo:	56,00 €	<b>56,68 €</b>
Acresce ao valor fixo:		
Por m2 de área bruta de construção		
a) Estabelecimentos de restauração e bebidas		
- Estabelecimentos de bebidas	3,92 €	<b>3,96 €</b>
- estabelecimentos de bebidas com sala ou espaços destinados a dança	8,97 €	<b>9,08 €</b>
- estabelecimentos de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	5,61 €	<b>5,68 €</b>
- estabelecimentos de restauração	4,47 €	<b>4,53 €</b>
- estabelecimentos de restauração com sala ou espaços destinados a dança	10,08 €	<b>10,20 €</b>
- estabelecimentos de restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	6,72 €	<b>6,80 €</b>
- estabelecimentos para exploração exclusiva de máquinas de diversão	6,72 €	<b>6,80 €</b>
b) Estabelecimentos de produtos alimentares e de produtos não alimentares e de serviços cujo funcionamento pode envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas		
- estabelecimentos de comércio por grosso de produtos alimentares	4,47 €	<b>4,53 €</b>
- estabelecimentos de comércio a retalho de produtos alimentares	3,92 €	<b>3,96 €</b>
- armazéns de produtos alimentares	3,92 €	<b>3,96 €</b>
- estabelecimentos de comércio por grosso não alimentar	4,47 €	<b>4,53 €</b>
- estabelecimentos de comércio a retalho não alimentar	3,92 €	<b>3,96 €</b>
- estabelecimentos de prestação de serviços	3,92 €	<b>3,96 €</b>
c) Empreendimentos turísticos		
- estabelecimentos hoteleiros	5,61 €	<b>5,68 €</b>
- meios complementares de alojamento turístico	4,47 €	<b>4,53 €</b>
Por m2 de área ocupada		
a) Recintos de espectáculos e divertimentos públicos	3,36 €	<b>3,40 €</b>
b) Empreendimentos turísticos - parques de campismo públicos	0,15 €	<b>0,16 €</b>
<b>Quadro X</b>		
<b>Prorrogação</b>		
<b>(art. 26.º do Regulamento)</b>		
Por cada mês ou fracção do prazo de execução	22,40 €	<b>22,67 €</b>

## TABELAS DE TAXAS

INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
<b>Quadro XI</b>		
<b>Licença especial relativa a obras inacabadas</b>		
<b>(art. 28.º do Regulamento)</b>		
Por cada mês ou fracção do prazo de execução	22,40 €	22,67 €
<b>Quadro XII</b>		
<b>Ocupação do domínio público por motivo de realização de operações urbanísticas</b>		
<b>(art. 10.º do Regulamento)</b>		
1. Ocupação do domínio público com resguardos ou tapumes – por m2 e por mês		
até um metro de largura	1,01 €	1,02 €
com mais de um metro de largura	3,02 €	3,06 €
2. Ocupação do domínio público com andaimes – por metro linear por andar ou pavimento	1,01 €	1,02 €
3. Ocupação do domínio público com caldeiras ou tubos de descarga de entulho – por unidade	16,81 €	17,01 €
4. Ocupação do domínio público com guindastes, gruas e semelhantes – por unidade	39,21 €	39,68 €
5. Outras ocupações autorizadas – por m2	2,24 €	2,26 €
<b>Quadro XIII</b>		
<b>Prestação de serviços</b>		
<b>(art. 37.º do Regulamento)</b>		
I. Vistorias		
1. Vistorias para verificação das condições de salubridade, solidez e segurança	41,44 €	41,93 €
2. Vistorias para constituição de propriedade horizontal – por fracção	20,16 €	20,40 €
3. Outras vistorias	41,44 €	41,93 €
II. Pedido de Informação Prévia		
1. Operação de loteamento e/ou obras de urbanização	168,01 €	170,03 €
2. Obras de edificação	84,01 €	85,01 €
3. Outras operações urbanísticas	39,21 €	39,68 €
III. Comunicação Prévia	44,80 €	45,33 €
IV. Averbamentos		
1. Averbamento de prorrogação do prazo de execução da operação urbanística – por cada mês ou fracção	11,21 €	11,34 €
2. Averbamento de substituição do requerente, do responsável por qualquer dos projectos ou do director técnico da obra	13,44 €	13,61 €
3. Outros averbamentos	8,39 €	8,49 €
V. Fornecimento de plantas ou desenhos		
1. Extractos da cartografia do concelho, em qualquer escala, incluindo peças desenhadas dos planos municipais de ordenamento do território		
a) por conjunto de plantas de localização, em formato A4, destinado à instrução de procedimento de controlo prévio de operações urbanísticas	33,60 €	34,00 €
b) por cada folha A4 avulsa	11,21 €	11,34 €
c) em suporte digital, por cada conteúdo de formato A4	22,40 €	22,67 €

## TABELAS DE TAXAS

INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
2. Desenhos diversos produzidos pela Câmara Municipal		
a) cópia em papel em formato A4	11,21 €	11,34 €
b) cópia em qualquer suporte - por m <sup>2</sup>	168,01 €	170,03 €
3. Outros desenhos - por m <sup>2</sup>	9,66 €	9,78 €
VI. Outros serviços		
1. Certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para constituição em regime de propriedade horizontal		
valor fixo	41,44 €	41,93 €
acresce por cada fracção autónoma	11,21 €	11,34 €
2. Certificação para efeitos de destaque	33,60 €	34,00 €
3. Livro de Obra	8,39 €	8,49 €
4. Aviso	4,26 €	4,31 €
5. Informação de número de polícia	8,39 €	8,49 €
6. Depósito de exemplar da ficha técnica da habitação	16,81 €	17,01 €
7. Emissão de 2ª via da ficha técnica da habitação	44,80 €	45,33 €
8. Medições acústicas	721,70 €	730,36 €
VII. Admissão de Declaração Prévia não prevista especificamente na presente Tabela	56,00 €	56,67 €

### Quadro XIV

#### Licenciamento de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis (art. 38.º do Regulamento)

I. Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração		
valor fixo	280,01 €	283,37 €
acresce por cada 10 m <sup>3</sup> de capacidade ou fracção	11,21 €	11,34 €
II. Vistorias		
1. Vistorias relativas ao processo de licenciamento		
valor fixo	112,01 €	113,35 €
acresce por cada 10 m <sup>3</sup> de capacidade ou fracção	5,61 €	5,68 €
2. Vistorias para verificação do cumprimento das condições impostas nas decisões proferidas sobre reclamações		
valor fixo	168,01 €	170,03 €
acresce por cada 10 m <sup>3</sup> de capacidade ou fracção	5,61 €	5,68 €
3. Vistorias periódicas		
valor fixo	224,02 €	226,70 €
acresce por cada 10 m <sup>3</sup> de capacidade ou fracção	16,81 €	17,01 €
4. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas		
valor fixo	224,02 €	226,70 €
acresce por cada 10 m <sup>3</sup> de capacidade ou fracção	11,21 €	11,34 €
III. Averbamentos	56,00 €	56,68 €

## TABELAS DE TAXAS

INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
<b>Quadro XV</b>		
<b>Licença de funcionamento de áreas de serviço</b>		
<b>(art. 39.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo	280,01 €	283,37 €
Acresce por m2 de área ocupada	140,01 €	141,69 €
<b>Quadro XVI</b>		
<b>Autorização de instalação das infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios</b>		
<b>(art. 40.º do Regulamento)</b>		
Valor fixo	2 800,10 €	2 833,70 €
Acresce por m2 de área ocupada	140,01 €	141,69 €
<b>Quadro XVII</b>		
<b>Licenciamento industrial</b>		
<b>(art. 41.º do Regulamento e Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de Agosto)</b>		
I. Admissão de mera comunicação prévia de instalação ou de alteração	280,01 €	283,37 €
II. Vistorias		
1. Vistorias relativas ao processo de licenciamento ou resultantes de qualquer facto imputável ao industrial, incluindo a emissão da respectiva licença de exploração industrial	336,01 €	340,05 €
2. Vistorias para verificação das condições do exercício da actividade ou do cumprimento das condições impostas nas decisões proferidas sobre reclamações e recursos hierárquicos	336,01 €	340,05 €
3. Outras vistorias previstas na legislação aplicável	280,01 €	283,37 €
III. Averbamentos	56,00 €	56,68 €
IV. Selagem do estabelecimento industrial	280,01 €	283,37 €
V. Desselagem do estabelecimento industrial	280,01 €	283,37 €
VI. Comunicação de suspensão de actividade em Estabelecimento Industrial	8,39 €	8,49 €
VII. Comunicação de encerramento de estabelecimento industrial	8,39 €	8,49 €
<b>Quadro XVIII</b>		
<b>Procedimentos enquadrados na iniciativa Licenciamento Zero</b>		
<b>(Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril)</b>		
I. Comércio e armazenagem de produtos alimentares - comunicação de encerramento de estabelecimento	8,39 €	8,49 €
II. Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - comunicação de encerramento de estabelecimento	8,39 €	8,49 €
III. Restauração e bebidas - comunicação de encerramento de estabelecimento	8,39 €	8,49 €
IV. Estabelecimento - mera comunicação prévia de alteração de horário de funcionamento	8,39 €	8,49 €

**TABELAS DE TAXAS**

INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2020
V. Estabelecimento - mera comunicação prévia de horário de funcionamento	8,39 €	8,49 €
VI. Comércio e armazenagem de produtos alimentares - comunicação prévia com prazo da dispensa de requisitos de instalação/funcionamento de estabelecimento	112,01 €	113,35 €
VII. Comércio e armazenagem de produtos alimentares - mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento	56,00 €	56,67 €
VIII. Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - comunicação prévia com prazo da dispensa de requisitos de instalação/funcionamento de estabelecimento	112,01 €	113,35 €
IX. Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento	56,00 €	56,67 €
X. Restauração e bebidas - comunicação prévia com prazo da dispensa de requisitos de instalação/funcionamento de estabelecimento	112,01 €	113,35 €
XI. Restauração e bebidas - mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento	56,00 €	56,67 €
XII. Comércio e armazenagem de produtos alimentares - comunicação de alteração do nome/insígnia do estabelecimento	8,39 €	8,49 €
XIII. Comércio e armazenagem de produtos alimentares - comunicação de alteração do titular da exploração do estabelecimento	8,39 €	8,49 €
XIV. Comércio e armazenagem de produtos alimentares - comunicação de ampliação/redução da área de venda do estabelecimento	56,00 €	56,67 €
XV. Comércio e armazenagem de produtos alimentares - mera comunicação prévia de alteração do ramo de atividade	56,00 €	56,67 €
XVI. Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - comunicação de alteração do nome/insígnia do estabelecimento	8,39 €	8,49 €
XVII. Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - comunicação de alteração do titular da exploração do estabelecimento	8,39 €	8,49 €
XVIII. Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - comunicação de ampliação/redução da área de venda do estabelecimento	56,00 €	56,67 €
XIX. Comércio e serviços com riscos para a saúde e segurança - mera comunicação prévia de alteração do ramo de atividade	56,00 €	56,67 €
XX. Restauração e bebidas - comunicação de alteração do nome/insígnia do estabelecimento	8,39 €	8,49 €
XXI. Restauração e bebidas - comunicação de alteração do titular da exploração do estabelecimento	8,39 €	8,49 €
XXII. Restauração e bebidas - comunicação de ampliação/redução da área de venda do estabelecimento	56,00 €	56,67 €
XXIII. Restauração e bebidas - mera comunicação prévia de alteração do ramo de atividade do estabelecimento	56,00 €	56,67 €
XXIV. Comunicação prévia com prazo de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário	112,01 €	113,35 €

**TABELAS DE TAXAS**
**PARTE III**
**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL**

INCIDÊNCIA	VALOR 2012	VALOR 2013	VALOR 2020
<b>Lojas:</b>			
Titulada / por metro quadrado:			
Por Mês	7,66 €	5,36 €	<b>5,63 €</b>
Eventual / por metro quadrado:			
Por Mês	7,66 €	5,36 €	<b>5,63 €</b>
Por dia	0,66 €	0,46 €	<b>0,48 €</b>
<b>Bancas:</b>			
Venda de Peixe:			
Bancas de Tipologia A:			
Taxa Mensal	36,99 €	25,89 €	<b>27,19 €</b>
Taxa de Ocupação Diária	3,18 €	2,22 €	<b>2,33 €</b>
Bancas de Tipologia B:			
Taxa Mensal	73,98 €	51,79 €	<b>54,38 €</b>
Taxa de Ocupação Diária	4,23 €	2,96 €	<b>3,11 €</b>
Outras Actividades:			
Titulada / por metro quadrado:			
Por Mês	5,36 €	3,75 €	<b>3,94 €</b>
Eventual / por metro quadrado:			
Por Mês	5,36 €	3,75 €	<b>3,94 €</b>
Por dia	0,44 €	0,31 €	<b>0,33 €</b>
<b>Terrado</b> / por metro quadrado	0,35 €	0,35 €	<b>0,37 €</b>
<b>Utilização de câmaras frigoríficas</b> / taxa diária / por caixa	0,46 €	0,32 €	<b>0,34 €</b>
<b>Armazém</b>	80,88 €	56,62 €	<b>59,45 €</b>

**TABELAS DE TAXAS**

---

**PARTE IV**

**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGO COM DURAÇÃO LIMITADA**

<b>INCIDÊNCIA</b>	<b>VALOR 2012</b>	<b>VALOR 2020</b>
<b>Zonas de estacionamento com duração limitada:</b>		
Por Hora	0,40 €	<b>0,44 €</b>
Valor mínimo (15 minutos)	0,10 €	<b>0,11 €</b>
<b>Cartão de Residente:</b>		
	7,50 €	<b>8,25 €</b>
<b>Cartão de comerciante e profissional liberal:</b>		
	25,00 €	<b>27,50 €</b>
<b>Parques de estacionamento:</b>		
Por Hora	0,60 €	<b>0,66 €</b>
Valor mínimo (15 minutos)	0,20 €	<b>0,22 €</b>

**TABELAS DE TAXAS**

---

**PARTE V**

**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL**

<b>INCIDÊNCIA</b>	<b>VALOR 2012</b>	<b>VALOR 2020</b>
<u>Serviços prestados pela Polícia Municipal:</u>		
Por Agente e por Hora	11,30 €	<b>11,44 €</b>

**NOTAS:**

1. Aos valores indicados acresce subsídio de refeição no valor definido para a função pública quando tal se justifique.
2. O valor mínimo a cobrar pelos serviços corresponde a quatro horas de serviço, por agente.  
Sempre que o serviço não seja prestado por circunstâncias alheias à Polícia Municipal e não seja sido
3. comunicada a sua desnecessidade com uma antecedência mínima de 24 horas, será cobrado o valor correspondente às primeiras quatro horas, por agente.

**TABELAS DE TAXAS**

**PARTE VI**

**TABELA DE TAXAS DO REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO  
SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS LIGEIRAS LIMITADO PELAS RUAS GOMES DE AMORIM,  
SERPA PINTO, DA FÁBRICA E ELIAS GARCIA**

<b>Regime</b>	<b>Designação</b>	<b>Valor 2014</b>	<b>Valor 2020</b>
Rotatividade	Fração Temporal / 15 minutos	0,10 €	<b>0,11 €</b>
Avença	Utilização Total:		
	Por mês	50,00 €	<b>55,00 €</b>
	Por ano	500,00 €	<b>550,00 €</b>
	Utilização Noturna ou Diurna:		
	Por mês	25,00 €	<b>27,50 €</b>
	Por ano	250,00 €	<b>275,00 €</b>



## TERMO DE ENCERRAMENTO



## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente processo referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2020, contém 109 folhas, todas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM, 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



AIRES HENRIQUE COUTO PEREIRA